

20 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Florestas e Demais Formações Vegetacionais.

Brasília/DF. 08 de Outubro de 2015.

(Transcrição ipsis verbis) Empresa ProiXL Estenotipia

A SR^a. **ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Bom dia a 43todos. Então, nós vamos começar a nossa primeira Reunião da Câmara Técnica 44de Floresta. Eu vou pedir inicialmente que todo mundo se apresente para 45sabermos quem está aqui participando da reunião. E à medida em que alguém 46tiver alguma manifestação ao longo dos trabalhos, também se identifique porque 47tudo aqui é gravado. Meu nome é Ana Lúcia Dolabella, eu sou diretora do Conama 48aqui no Ministério do Meio Ambiente.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Raimundo Deusdará, eu sou 52conselheiro do Ministério do Meio Ambiente no Conama, e estou diretor-geral do 53Serviço Florestal Brasileiro.

O SR. PAULO FONTES (Ibama) – Paulo Fontes, sou diretor da Diretoria de Uso 57Sustentável e Biodiversidade e Florestas do Ibama.

O SR. RAIMUNDO CRISOMAR LOBATO (Governo do Estado do Pará) – 61Crisomar Lobato, sou diretor de biodiversidade do Instituto Florestal de 62Biodiversidade, da Secretaria de Meio Ambiente do Pará.

O SR. SÉRGIO PEREIRA CRUZ (Associação Kanindé) – Sérgio Cruz, 66Associação Kanindé, sou conselheiro do Conama pela região Norte, sociedade 67civil.

O SR. JOÃO LUIS FERNANDO FERRIERA (D-Conama) – João Luís, eu sou 71assessor técnico do D-Conama, e eu estou assistindo aqui a reunião da CTFLOR.

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Marcílio Caron, sou diretor 75executivo da Indústria Brasileira de Aves-IBA, e conselheiro titular representando o 76Setor Florestal.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – João Carlos De 80Carli, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNA.

O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA) – Elvison Ramos, Fiscal Federal 84Agropecuário do Ministério da Agricultura.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Sandro Yamauti Freire, da 88Coordenação de Monitoramento e Controle Florestal do Ibama.

A SR^a. FERNANDA SIMONETTI (Ibama) – Fernanda Simonetti, coordenadora de 92monitoramento e controle dos recursos florestais, do Ibama.

A SR^a. PRISCILA BERNARDES ALVARES (CNM) – Priscila Álvares, da 96Confederação Nacional de Municípios.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – André Sócrates, 100coordenador geral de florestas do Ibama.

O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) – José Humberto Chaves, Gerente de 104Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro.

O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem) – Fernando Alvarez, Represento o Cipem, 108que é Centro das Indústrias Importadoras e Exportadoras de Madeira, do Estado 109do Mato Grosso.

O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – Valdinei, Diretor Executivo do 113Cipem.

O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama) – Geraldo França, fiscalização, Ibama.

A SR^a. **ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Então, indo 120 para a nossa pauta, é a primeira reunião dessa Câmara Técnica, então é uma 121 Câmara Técnica que está sem presidência. Então, nós precisamos inicialmente 122 votar o presidente e vice-presidente da Câmara, nós já temos quórum, nós já 123 temos 6 dos 10 membros, 7 agora também, por favor. Então, eu acho que 124 podemos conduzir diretamente. Então, eu gostaria de perguntar aos membros da 125 mesa quem teria interesse em se candidatar à presidência e vice presidência 126 dessa Câmara.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Eu gostaria de manifestar o meu 130interesse pela presidência da Câmara Técnica de Controle Florestal, e depois eu 131posso apresentar meus argumentos.

133

134**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) –** eu gostaria também de 135colocar meu nome à disposição da Câmara.

136

137

138**A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama) –** Na presidência 139ou vice presidência? Porque temos que montar uma chapa, então vamos votar a 140presidência da Câmara, é isso? Tem mais alguém interessado? Acho que não.

141

142

143**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) -** Deixa-me apresentar as minhas 144razões, parece intempestiva a minha candidatura, mas primeiro, nós agora 145 estamos com o Serviço Florestal Brasileiro, nós somos o chefe do Serviço 146Florestal Brasileiro, eu sou engenheiro florestal de carreira, do antigo IPDF, aqui 147só o Caron que é mais experiente, mais antigo, conhece, o resto ninguém sabe o 148que é IPDF, todo mundo é do Ibama. Estou brincando. Mas eu fui o primeiro 149 diretor de recursos florestais do Ibama, trabalhei sempre, há 33 anos trabalho na 150área florestal, tive a oportunidade de trabalhar no Estado do Amazonas como 151Secretário-Executivo do Meio Ambiente. Fui presidente dessa Câmara de 1522001/2003, tive a oportunidade de contar com o João e com o Caron, um 153momento extremamente ativo da Câmara, não é João? Porque nós realmente 154tínhamos essa Câmara pulsando, que era a questão do Código Florestal. Vejo 155agora a oportunidade com a retomada da Câmara de nós de fato trazer as 156questões florestais para dentro da agenda política do Conama como uma boa 157 oportunidade, nós ficamos muito tempo desativados, e acho que nós temos aí 158tanto o Ibama como o Serviço Florestal Brasileiro do Meio Ambiente com essa 159Câmara uma boa oportunidade trazer assuntos extremamente importantes, não só 160do novo Código Florestal, mas de resoluções que estão em vigência que poderão 161ser reformuladas e novas ações infralegais que temos absoluta certeza que o 162Conama e essa Câmara pode conduzir essas questões de modo a aumentar a 163 eficiência e eficácia da normatização florestal. Para finalizar eu também fui 164Secretário-Executivo do Conama 5 anos. Tudo isso que eu estou colocando, 165gente, não é para demonstrar currículo, é para tentar demonstrar um pouco de 166conhecimento nesta área e o compromisso de poder realmente fazer com que 167essa Câmara Técnica possa de fato ter o seu papel resgatado dentro do Conama, 168e sendo uma grande aliada do Setor Florestal, não só o Setor Florestal 169Empresarial, mas o Setor Florestal do ponto de vista da gestão dos Estados, e 170especialmente o Setor Florestal do ponto de vista do controle acompanhamento e 171os interesses dos Municípios e entidades não governamentais. Por isso eu coloco 1720 meu nome à disposição, e espero que vocês entendam a intempestividade da 173 oferta, da discussão, mas é no sentido de realmente resgatar e ter o Serviço 174Florestal Brasileiro na condução. Muito obrigado.

175176

177**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) –** Eu sou engenheiro florestal, 178tenho uma especialidade em gestão ambiental, estou no Conama desde 2001,

179representando o Setor Florestal, já participei como presidente de várias Câmaras, 180e como eu represento o setor de florestas, e eu sou do setor de florestas 181plantadas, mas represento todas as florestas dentro do Conama, e fui membro 182também da Tripartite Nacional que discutiu a regulamentação da Lei 183Complementar 140. E estou colocando a minha experiência e dedicação nessa 184Câmara Florestal, que eu acho que é uma Câmara importantíssima do Conama. 185Era isso.

186

187

188**A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama) –** Então, mais 189uma vez, assim, eu vou perguntar, o Deusdará se colocou como candidato à 190presidência da Câmara. Eu precisaria da sua manifestação, Caron, sobre qual 191seria a sua candidatura aí para podermos colocar em votação.

192

193

1940 SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) - Eu queria fazer 195um questionamento, porque o Deusdará já é presidente de outra Câmara Técnica, 196então acho que não existe isso no Regimento, mas acho que... Mas ainda é, tem 197que ter a próxima Câmara Técnica para você poder avisar os membros para ter 198uma nova eleição. Sim. Porque até o dia da eleição você é o presidente, aí lá que 199se muda, por isso que eu digo. E outra coisa que eu sempre coloco é que de uns 200anos para cá todas as presidências de Câmaras Técnicas, todas, começaram a 201ser chapa branca, você não consegue, então, virou um órgão multisetorial, onde 202têm pessoas da sociedade civil, entidades empresariais, Estados, Municípios, é 203 plural, mas todas as presidências de Câmaras Técnicas nos últimos anos, todas 204estão sendo dirigidas por membros do Ministério do Meio Ambiente ou Ibama, 205colocando sempre como se fosse uma entidade só. Ele é conselheiro, ele pode 206ser presidente sim. Então, todas Câmaras Técnicas. Então, eu acho que nós 207temos que dar uma oxigenada, sair um pouco de chapa branca. Todas as 208Câmaras Técnicas que eu participo, em outras eu tentei me candidatar como 209 presidente, já fui presidente por dois mandatos seguidos em uma Câmara Técnica 210e depois, com esse passar, com esse novo pensamento do Conama virou uma 211 coisa de chapa branca. Então, nós ficamos perdidos nisso, sempre chapa branca. 212O Governo já é 51% do Conama e ainda quer pegar a presidência de todas as 213Câmaras Técnicas? Por isso acho que eu acho que temos que dar uma 214oxigenada, esse pensamento novo de tirar um pouco o Governo da presidência 215Câmaras Técnicas, para que a sociedade, fora de Governo, consiga também 216presidir alguma Câmara Técnica.

217

218

219**A SR**^a. **ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Com relação à 220Câmara Técnica de Controle Ambiental, de ter duas presidências, realmente o 221Deusdará já manifestou a intenção de renunciar, ele pode já entregar formalmente 222essa renúncia e nós chamarmos uma Câmara Técnica dedicada a esse tema. Não 223tem problema.

224

```
225
```

226**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Desculpa, mas 227se eu não me engano, não vou ler Regimento aqui, mas se não me engano, o 228último, quando você vai fazer a eleição quem preside é o antigo presidente para 229você fazer a eleição da nova presidência. Então, eu acho que na próxima eleição 230ele é ainda presidente até um novo presidente ser eleito.

232

233A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama) – Pois é, mas 234chamamos uma reunião de Câmara Técnica para isso. Assim, o Regimento 235interno não impede, não tem nenhum problema com relação a isso, nós 236chamamos a reunião de Câmara Técnica para fazer uma nova eleição, com ele 237presidindo a Câmara Técnica ou o vice dele. Não tem problema nenhum. Vamos 238encaminhar. Então, nós temos duas candidaturas para presidência?

239240

2410 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) - Eu só queria fazer uma 242ponderação ao Caron, eu tenho a impressão eu acho que o argumento do João, 243eu respeito, mas não acho que seja tão relevante nesse sentido porque estamos 244nos colocando aqui não como meramente uma pessoa de Governo, até porque 245não sou servidor de Governo, sou servidor de Estado, todas as vezes, que fui 246presidente dessa Câmara independente do Governo que estava instalado, nós 247 sempre conduzimos essa área aí tentando fazer a mediação de todos interesses 248das partes envolvidas. Eu acho que começarmos dividindo não é bom. Se formos 249fazer agora uma disputa pela presidência, não é bom. Então, eu não sei se 250 pedimos um tempo para podermos conversar, pedir 5 minutos para conversar com 251o Caron e com o João, com todos os membros, sem estar gravado, para nós 252tentarmos. Eu sou adepto do consenso, quem trabalha comigo na Câmara 253Técnica de Controle Ambiental sabe que nós trabalhamos mais de dois anos e 254nunca colocamos nada em votação, sempre fomos procuramos consenso, ás 255 vezes é desgastante, as vezes demora um pouco mais. Então, eu sou adepto de 256não ter vencedor e vencido. Então, pediria licença à Ana, se é possível nós 257desligarmos os microfones aqui, fazer uma reunião informal, talvez, assim, não 258 precisasse dos convidados participarem disso, mas poderíamos fazer aqui fora, no 259corredor tentar fazer um acerto nesse sentido para evitar uma votação, que é 260legítima também, mas eu pediria aos senhores conselheiros que se fosse possível 261 pudés semos conversarmos à parte. 10 minutos?

262

263

264(Pausa)

265

266

267**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Senhores conselheiros e 268convidados, após uma breve discussão aqui, mostramos a maturidade desta 269Câmara no início, o colega engenheiro florestal, representante do IBA, Dr. Marcílio 270Caron Neto, no sentido colaborar com a condução dos trabalhos, colocou-se à

271 disposição de compor uma chapa, sendo o Serviço Florestal Brasileiro como 272 presidente, e o IBA como vice-presidente. Então, vamos encaminhar nesse 273 sentido, fica a presidência com o Serviço Florestal Brasileiro, na minha pessoa, e 274a vice presidência, por aceitação do engenheiro Marcílio Caron Neto como vice-275 presidente, do IBA. Essa é a proposta.

276 277

278**A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama) -** Então, sendo 279assim colocamos em votação, se alguém tiver algo a se opor, por favor, se 280manifeste agora. Não tendo então está aprovada por unanimidade a chapa, fica 281eleito então Serviço Florestal Brasileiro na pessoa do Dr. Deusdará como 282presidente, e o Instituto IBA, na pessoa do Dr. Caron, como vice-presidente da 283 Câmara Técnica. Sendo assim, agora eu passo então, a coordenação dos 284trabalhos ao presidente da Câmara Técnica.

285 286

2870 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) - Muito obrigado senhores 288conselheiros e conselheiras. Vamos lá, nós temos, vamos tentar já começar 289melhor ainda levando à Plenária do Conama uma proposta de revisão da 290Resolução nº 411 que trata da inspeção de indústrias madeireiras, especialmente 291 madeira nativa. Essa proposição é do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, do 292 Ibama e do Serviço Florestal Brasileiro, e ela foi passada, tramitada e aprovada na 2937ª Reunião do Cipam, e estamos aí com técnicos tanto do Ibama Diretor do 294 Ibama, como técnicos do Ibama e do Serviço Florestal Brasileiro que poderão 295fazer a apresentação da Resolução. E colocamos à disposição para qualquer 296debate que se fizer necessário. Consulto aos senhores e senhoras se vocês 297gostariam que eu lesse, ou se todo mundo tem conhecimento, que já entrássemos 298em procedimento de apresentação dos argumentos da Resolução, ou se os 299senhores têm alguma manifestação prévia a fazer?

300 301

302**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) -** Eu pergunto, o Cipem tem

303uma posição, que ele quer defender e eu vou abrir o espaço para que o Cipem 304possa se pronunciar, a minha sugestão era que o pessoal do Ibama pudesse fazer 305uma apresentação das modificações que foram apresentadas, e após essa 306apresentação eu gostaria que o Cipem se manifestassem em cima das 307modificações que foram feitas na 411. Está bom assim? Perfeito! Alguém mais, 308alguma objeção?

309

310

311**0 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Alguém mais quer falar alguma 312coisa, algum convidado?

313

314

3150 SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) - Então, vamos seguir dessa 316maneira.

317318

319**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Não há mais ninguém que quer 320fazer consideração, só o Cipem? A Marta, não é? Então, o Sandro, poderia fazer 321uma apresentação Sandro? E vamos deixar assim, na medida que o Sandro 322estiver fazendo a apresentação, se alguém tiver alguma dúvida, vamos 323transformar isso num diálogo, em nome do debate, podem ir manifestando e nós 324vamos aos poucos dando os esclarecimentos que se fizerem necessários.

325 326

3270 SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) - Bom dia senhores conselheiros, 328demais membros convidados da mesa. Eu vim trazer aqui essa proposta de 329alteração que foi uma construção conjunta Ibama e Serviço Florestal, já passou 330por todos os trâmites e foi entregue ao D-Conama em abril desse ano, e agora 331 submetido à apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade a admissibilidade 332da matéria na reunião do Cipam, ocorrida na quinta-feira da semana passada, dia 3331ª de outubro, não por acaso é a data que eu acabei esquecendo de retificar aqui. 334Eu acho por bem fazer uma breve contextualização para essa apresentação total, 335 vou tentar me ater a um limite de 15 minutos para não se tornar muito enfadonha, 336e nesta contextualização até correndo o risco também de acabar sendo enfadonho 337para alguns dos presentes que já são íntimos da matéria, mas acho necessário 338esse nivelamento para que todos possamos conhecer o objeto dessa discussão. 339Então, temos a tipificação de infração ambiental, já desde o antigo Código 340Florestal de 1965, e ratificada na Lei de Crimes Ambientais e seu correspondente 341Decreto Regulamentador, que define o ato de receber, vender, transportar e 342armazenar produtos de origem florestal como uma infração ambiental, quando 343sem acompanhamento da licença ou outorgada pela autoridade competente ou 344sem a via que deverá acompanhar o transporte do produto. Já na Resolução 345desse mesmo Conama lá de 2006, Resolução nº 379trouxe uma série de 346inovações para esse controle florestal, e eu destaco três principais aqui que 347realmente podemos tomar como um divisor de águas no controle governamental 348 sobre o comercial comércio florestal. O primeiro ponto aqui que está logo no art. 1º 349é a sedimentação desse entendimento de que os órgãos disponibilizarão na 350Internet as informações sobre a gestão florestal, entre elas aquele documento 351 obrigatório para o transporte de produtos florestais. Então, eis aí uma grande 352inovação, passa-se a se informatizar esse processo de controle, não mais 353admitindo-se controle meramente cartorial, em guia de papel, manuscrito e etc., 354como até então era. A segunda disposição importantíssima dessa norma, 355concedendo ao Ibama essa competência de estruturar e disponibilizar, sem ônus 356aos demais integrantes do Sisnama, o sistema de controle e emissão dos tais 357documentos aqui que eu estou mencionando, que atesta a legalidade do 358transporte e da origem do produto florestal. E o terceiro ponto, no art. 6º, é que 359esses documentos para transporte e armazenamento, sejam eles instituídos por 360União, Estados, Municípios e Distrito Federal, deverão conter informações e 361 características mínimas estabelecidas nessa norma. Ora, parece um pouco 362contraditório, no art. 2º que eu acabei de mencionar ficou sob a responsabilidade

363do Ibama estruturar esse sistema. Mas nesse artigo vê-se claramente uma 364delegação para que os demais entes federativos também estruturem suas 365documentações desde que seguindo o padrão estabelecido nessa Resolução. 366Explico. O ano de 2006 realmente foi um divisor de águas, e não é à toa, com a 367modificação dada ao antigo Código Florestal pela Lei nº 11.284, no art. 19 foi 368 estabelecido a descentralização da gestão florestal. Então, a Resolução Conama 369379 acompanha esse entendimento no sentido consolidar essa descentralização e 370permitir normatizando e padronizando o uso desses documentos, quando 371 estruturados por Estados. E nesse mesmo ano também foi feito, em atendimento à 372 própria Resolução 379, a informatização do controle florestal, foi lançado no 373âmbito do Ibama e de abrangência nacional o sistema do Documento de Origem 374Florestal-DOF, e outros Estados também partiram para soluções próprias. Então, 375inicialmente tínhamos esses que estão aí em tela, Pará, Mato Grosso, Maranhão, 376Rondônia, Ceará, Bahia e Minas Gerais, por motivo de inadequação aos padrões 377estabelecidos pelo Conama, vários Estados se viram, digamos assim, obrigados a 378aderir às soluções tecnológicas, a maior parte ou todos eles, na verdade, 379acabaram vindo a aderir ao DOF porque já era uma solução que estava aí no 380mercado, e hoje subsistem Pará, Mato Grosso e Minas Gerais com sistemas 381 próprios de controle florestal, em detrimento do DOF, mas que obedecem ao 382 ditames de padronização, de nomenclaturas e de escopo mínimo de informações 383do documento, estabelecidos pelo Conama. Aí em 2012 veio o novo Código 384Florestal, Lei 12.651, que consolida o controle da origem de produtos florestais por 385meio de um sistema nacional, e reforça esse entendimento de que esse sistema 386funciona numa base informatizada, com acesso via Internet. Sedimenta ainda 387mais esse entendimento de que o transporte requer uma licença para que possa 388ocorrer da maneira legal, licença essa que o próprio documento legal depois 389 define como sendo DOF, e no entendimento mais amplo nós temos que... Os 390documentos emitidos por sistemas estaduais também assemelham-se ao DOF no 391que entende ao controle e tem a aceitação nacional. Então, estamos falando de 392sistemas, é bom entender e fazer dentro desse rol de contextualização o 393 pareamento entre como funciona o fluxo físico dos produtos florestais, e como se 394dá esse controle via sistema. Então, temos o espelhamento aqui que cada 395atividade na cadeia produtiva encontra seu correspondente na movimentação 396contábil dos créditos de produtos florestais do sistema. Então, inicia-se ali com 397uma exploração... Então, o processo inicia-se como uma autorização, uma 398exploração autorizada, que dá entrada no sistema, que gera os créditos para 399serem movimentados via sistema, essa é a moeda corrente nesse sistema de 400controle, e a cada operação, a cada transação isso tem um correspondente de 401 registro no sistema. Então, na ocorrência do transporte é emitida a guia que 402acompanha, no nosso caso federal o DOF, ele cai numa conta que equivale aí ao 403local de armazenamento, um depósito, um galpão etc., e temos acesso a esse 404saldo via relatório do sistema. A conversão dos produtos também é um ponto 405importante a ser tratado no sistema de controle, porque esse sistema funciona 406muito semelhantemente a uma conta bancária, mais é uma conta bancária que 407admite o câmbio de moedas, então cada produto florestal nós temos como um tipo 408de moeda diferente, e ao fazer a conversão volumétrica, por exemplo, de uma tora

409para uma madeira serrada, você tem uma "taxa de câmbio", que é um fator de 410conversão, porque toda conversão gera uma perda do produto, toda conversão 411admite um percentual máximo de rendimento produtivo. Então, isso equivaleria à 412nossa taxa de câmbio, que faz o débito de uma moeda, o crédito em outra, 413admitindo-se esse índice. Eu estou dando uma certa ênfase nesse ponto, porque 414é um dos aspectos que estamos alterando nessa norma, estamos propondo a 415alteração para se conformar à nossa realidade, à modernização dos processos 416produtivos. E por fim, a utilização final do produto também sujeita à informação no 417 sistema, para que possamos dar output desse crédito, para que possa se 418 promover a exaustão e fechar o ciclo da cadeia produtiva. Então, entrando no 419tema principal dessa nossa conversa que é a Resolução 411, ela teve uma 420importância fundamental no controle florestal em nível nacional, passados 3 anos 421 daquele divisor de água que eu mostrei para vocês, que foi a descentralização, a 422adoção de sistemas eletrônicos, foram identificadas algumas incoerências, ou não 423 correspondências nomenclaturas, de conversões entre os Estados. Então, viu-se a 424necessidade de estabelecer uma norma que padronizasse o funcionamento e o 425controle em todos os Estados da Federação, para que pudéssemos ter um 426harmonia nisso tudo. Então, 4 foram os pontos principais abordados por essa 427norma, procedimento para inspeção de indústria, isso visando justamente a 428 validação desses coeficientes de rendimento, a padronização de nomenclatura de 429produtos de origem florestal, e nós em um País de dimensões continentais temos 430 vários regionalismos, às vezes um produto que é chamado com um determinado 431nome em São Paulo é conhecido por um outro nome no Estado do Norte, por 432 exemplo. Então, nós precisávamos estabelecer uma norma que padronizasse toda 433essa nomenclatura. A inclusão de novos produtos sobre controle de transporte e 434armazenamento, e isso eu vou falar com mais detalhes aí no próximo slide, e o 435 estabelecimento de coeficientes de rendimentos volumétricos nas transformações 436de madeira. Então, passando ao que interessa que são os pontos de fato que nós 437estamos alterando, que é o que interessa para a nossa discussão, temos aqui 438como motivos para revisão da Resolução, considerando-se a importância histórica 439e sua pertinência de permanência como documento legal, orientador aí de todo o 440Sisnama, a harmonização ao atual regramento infralegal, isso tivemos avanços 441no Ibama, como nos Estados, o Ibama publicou uma Instrução Normativa nº 21 ao 442 final de 2013 consolidando algumas alterações que já haviam sido previamente 443acordadas tanto com o setor produtivo quanto com organizações não 444governamentais, quanto com outros entes de Governo também. Então, 445 consolidamos na nossa CM algumas alterações que eu vou estar apresentando 446aqui para os senhores, os Estados, que têm sistemas próprios, eminentemente o 447Pará e Mato Grosso também já incorporaram algumas dessas alterações, já desde 448antes, e alterações elas que tangem a nomenclaturas, escopo de produtos 449controlado e conversões. Um outro motivo de fundamental importância é a 450correção e limites de dimensões de produtos de madeira serrada, porque no 451Anexo III da Conama 411 que traz o glossário de produtos florestais, no verbete 452 madeiras serradas foram estabelecidos limites para determinar a classificação, ou 453a subclassificação dessa madeira serrada, e uma gama de produtos, prancha, 454tábua, caibro, vigas, vigotas, etc. Essa tabela foi baseada numa norma ABNT de

4551982, foi uma pesquisa nossa, que fizemos no Ibama e verificamos até 456sobreposição com outras duas normas ABNT, consultamos o setor, por fim 457fechamos nessa, foi publicada a Resolução Conama em 8 de maio desse ano de 4582009, e já em agosto depois de muita pressão, depois de muitos problemas 459gerados houve uma grande reunião, um seminário nacional nas instalações do 460lbama Sede, agregando todos os atores do Setor Florestal, entre Governo, Setor 461Privado, 3º setor, para discutir necessidades de alteração dessa Resolução. 462Portanto, é um processo que já vem caminhando de um bom tempo. E um dos 463 pontos principais era que essa tabela que estabelece os limites de classificação 464admitia sobreposições de classificação, e pior, algumas lacunas também, é o caso 465que eu sempre repito. Um produto com espessura de 10 centímetros e largura 10 466centímetros, não se enquadrava e não se enquadra ainda na vigência dessa 467norma em qualquer das classificações. Isso sujeita ao administrado uma situação 468de muita insegurança jurídica, porque ele fica sujeito à discricionariedade do 469agente que o está abordando na fiscalização. Se ele resolve chamar de um nome, 470esse agente pode discordar desse nome que ele resolveu batizar, ainda que ele 471tenha sido orientado pelo Órgão Gestor e tudo mais, é uma situação muito ruim. E 472o terceiro ponto, motivo principal para essa revisão é a incorporação do novo 473 contexto do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais, é 474um sistema que está em desenvolvimento, está em fase de homologação e testes 475já no Ibama, em um ritmo alucinado, visando o lançamento dele nacionalmente em 4761° de janeiro do ano que vem, e ele já vinha previsto no caput do art. 35 da Lei 47712.651, do novo Código Florestal, que impôs ao Ibama a tarefa de estruturar esse 478sistema nacional para o controle da origem, exatamente esse nome, nós 479simplesmente apropriamos o comando da norma para batizar o sistema. Então, 480nesse sistema vai estar incorporado entre outros controles o do transporte que é 481 representado no DOF. Então, nós já não falamos em sistema DOF, agora o DOF 482 está inserido no contexto do Cenaflor, e é bom que isso seja trazido à baila 483 supralegal. Então, tratando propriamente dos aspectos da revisão dessa 484Resolução, temos a inclusão sobre o controle dos seguintes produtos, os cavacos, 485os dormentes, óleo essencial, palmito, xaxim, tacos, vara e vareta. Vou dar uma 486 pausa agui. Esses produtos já têm sido controlados já desde o início pelos 487 sistemas estaduais, também pelo DOF, só que eles carecem dessa normatização 488nosso âmbito acima, na Resolução Conama propriamente dita. Então, 489propusemos que eles fossem incorporados à norma só para promover essa 490harmonização com as demais legislações. A vantagem disso é a abrangência de 491 produtos comerciais já controlados na prática, como está no slide. E seguindo o rol 492de produtos, e aí eu destaquei com um asterisco a frente deles, todos esses são 493 produtos ditos acabados, destinados ao uso final. E pelo entendimento já bem 494consolidado, produtos acabados não estão sujeitos ao controle governamental 495sobre o transporte florestal e armazenamento, por quê? Porque você tem uma 496ampla gama de apresentações desses produtos. Então, nesse móveis, por 497exemplo, você tem N tipos de móveis, de diversas configurações, fica até difícil 498 estabelecer índices de conversão ou um controle da transformação desses 499produtos. O que não é o caso desses específicos aí. Decking, forro, ou lambril, 500pisos e assoalhos, porá lisa macica, portal e tábua plainada, seja um aplainamento

501de 2 ou 4 faces, são produtos ditos acabados, que, na verdade, se assemelham 502 muito a peças de madeira serrada, especialmente pela tendência atual, moderna, 503de produzir esses produtos com perfis retos, sem muitas firulas no que se refere a 504frisos abaulamentos, e tudo mais, normalmente eles são transportados de uma 505maneira meio crua, digamos, assim, meio semi-processada. Isso vem causando 506muitos conflitos com fiscalização de carga de produtos florestais, porque se por 507um lado produtos acabados são isentos do controle e, portanto, é dispensado do 508acompanhamento da guia florestal, o usuário está correto na postura dele, se ele 509vai transportar um lote de decking, ele não é obrigado a transportá-lo com o DOF, 510somente com a nota fiscal, mas um fiscal na estrada se depara com aquela carga 511e diz: "olha, isso para mim não é decking não, isso para mim é tábua, e tábua você 512sabe que precisa de DOF, então, vou lavrar um auto de infração, apreender sua 513carga, dar perdimento". E toda aquela celeuma. Então, foi acordado que esses 514produtos deveriam entrar sob controle para reduzir esses conflitos, para não haver 515margem para dúvidas, para reduzir essa discricionariedade. E evidentemente, 516todos esses produtos que se propõem a incluir na norma tem a sua 517correspondente de conceituação no glossário do Anexo III, eles foram inseridos os 518verbetes, devidamente. Então, com isso nós temos, como eu já citei, a redução de 519conflitos, tanto na classificação, quanto na fiscalização, e a melhor definição do 520escopo de controle dos sistemas. O próximo aspecto é diferenciação de resíduos 521gerados nas transformações de madeira, porque o ato de informar a conversão no 522sistema de controle obriga a usuário a informar também o que ele está gerando de 523 resíduo naquele controle, porque, por exemplo, de uma tora para madeira serrada 524nós temos 45% de rendimento, mas no escopo dos 55% restantes não é só 525serragem, existem peças de madeira que sobram desse processo. Algumas 526indústrias conseguem uma capacidade tecnológica suficiente para fazer um 527aproveitamento desse material, só que ele não encontra respaldo nessa norma 528para que seja devidamente aproveitado, e para que seja reincluído no ciclo 529produtivo da madeira. É por isso então que se propõe classificar ou bifurcar a 530 classificação desse resíduo em resíduo da indústria madeireira, que é aquele que 531 vai ser passível de uma resserragem, de uma transformação em madeira serrada, 532e vai poder ser inserido no mercado, e o resíduo para fins energéticos que é de 533fato a destinação mais majoritária desse tipo de resíduo gerado na indústria, fins 534energéticos, ou seja, é um resíduo vem das costaneiras, depois do 535beneficiamento, e que vai ser cavaqueado, que vai ser carvoejado, enfim, vai ser 536usado para alimentar caldeira ou para algum fim energético similar. Um outro 537aspecto é a flexibilização na operação de conversão no sistema, com índice de 538rendimento inferior ao previsto na norma, e na esteira nisso, nós queremos 539estabelecer os índices que estão fixados nessa norma como limites máximos, e 540não fixos, que engessam o setor, que que não permitem essa margem, e uma 541 perda compulsória de 10% em conversões a partir de matéria-prima bruta, tora, 542lenha e outros, ourão, e etc. Por que isso? Houve um objetivo muito nobre na 543 elaboração da Resolução 411, e por isso ela trazia esses índices fixos, ela 544estabelecia o prazo de 180 dias durante dos quais seria adotada essa tabela, e 545até o final dos quais as empresas teriam para apresentar seus laudos e estudos, 546para customização de seus próprios índices. Por isso essa norma estabelece que

547tantos para índices superiores quanto inferiores ao previsto o administrado era 548 obrigado a informar, a fornecer esse estudo, porque, claro, e hoje depois de algum 549 tempo de experiência, alguns estudos realizados, nós sabemos que esse índice 550de rendimento de 45% de tora é superestimado na grandessíssima maioria dos 551casos. Tem-se que o índice mais razoável, mais condizente com a realidade 552 estaria entre 35, 40%, ás vezes nem isso dependendo da espécie. Então, o 553 objetivo foi esse, tanto é que nessa mesma norma existe a padronização da 554inspeção de procedimentos de inspeção industrial, que era justamente para 555 verificar esse procedimento de conversão nas indústrias, na prática e tudo mais 556para fins de validação desse índice. Ocorre que essa ideia não logrou muito êxito, 557tanto por inação das empresas, e nesse tempo todo que estamos lá não 558recebemos qualquer solicitação nesse sentido, especialmente no sentido de 559reduzir o índice, nós tivemos até algumas poucas empresas, só de Rondônia que 560 pediram elevação do índice, foram apreciados os laudos pela Sedam e o órgão 561 local, mas enfim, majoritariamente foi uma ideia que não logrou muito êxito. Então, 562nós repensamos esse procedimento, discutimos no âmbito do Comitê Técnico de 563Sistemas que agrega todos esses atores do setor, e partimos para essa solução 564de flexibilizar como inclusive os Sistema Estaduais de Mato Gross e Pará já o 565fazem de o começo, você tem os 45% como teto, mas você empresário também 566tem a obrigação de informar de maneira fidedigna o que você está aferindo no seu 567processo produtivo. Então, você não precisa se fixar naqueles 45. E a ideia foi 568essa. E o outro ponto principal é o ajuste em limites de dimensões de peças de 569madeira serrada sob o qual eu já discorri aqui. Eu queria já passar para o 570 seguinte, que dá para ilustrar com mais propriedade aí. Essa é a tabela que está 571hoje publicada no Anexo III da Resolução Conama, e vocês veem que se eu tenho 572um produto de, digamos a, 5 de espessura e 8 de largura, concordam comigo que 573ele admite a classificação tanto como vigota, quanto como caibro, isso foi motivo 574de grandes dissabores de empresários junto à fiscalização, especialmente a 575fiscalização da Polícia Rodoviária, é bom até fazer esse esclarecimento, a 576fiscalização do Ibama não se detém tanto em dimensão de peças, nós tomamos 577mais o volume global da carga, ou do estoque em armazenamento para verificar 578 eventuais divergência. A PRF não, como ela tem uma atuação mais abrangente 579ela se fia muito nessas dimensões, e isso ocasionou uma série de conflitos nessas 580 classificações dentro daquele âmbito de discricionariedade, o usuário classificou 581como vigota, mas o fiscal encrespou e disse que não, isso é caibro porque na 582minha terra todo mundo chama uma peça desse tamanho de caibro, e etc. E 583ambos estão certos, ou nenhum dos dois está certo, então fica uma situação de 584insegurança jurídica muito grande. E peça 10 X 10 também eu desafio os 585senhores a tentarem enquadrar em qualquer uma dessas classificações, já 586adiantando que não conseguirão. Então, passando para o próximo slide, nós 587fizemos algumas alterações sutis, então ali na viga parece besteira, mas o fato de 588transformar um maior do que 4 em um maior igual a 4 já resolve uma série de 589problemas, porque além dessa sobreposição, lacunas de classificação, existem 590perdas dimensionais da madeira, a madeira trabalha, ela perde unidade ao longo 591do caminho, ela sofre processo de aparelhamento, aplainamento, que às vezes 592 retira ali um ou dois milímetros de sua espessura, de sua largura, e isso em muitos

593 casos é suficiente para motivar um autuação, porque a norma está me 594estabelecendo aqui que a viga é maior do que 4, só que a sua está com 595 exatamente 4. Então, não é uma viga e não é nada, está errada a classificação, 596então, eu vou de autuar e tudo mais. Então nós flexibilizamos alguns desses 597limites e dimensões, e com isso vale reprisar novamente, todas essas alterações 598que eu estou mostrando aqui nós já consolidamos na nossa IN desde o final de 5992013, e ela veio a ser republicada ao final de 2014, agregando todo o contexto do 600Cenaflor e mantendo essas mesmas disposições. Então, percebemos que de lá 601 para cá reduzimos a zero esse tipo de conflito, por isso que de uma experiência 602que logrou êxito nós queremos trazer para o âmbito maior, supralegal, para que 603isso se torne o respaldo devido para a atuação de outros órgãos além do Sisnama 604também porque eles fiam muito nas nossas normas no sentido de tipificação de 605infrações ambientais. Eu acho que com isso eu finalizo a minha apresentação, 606deixo o contato aqui da nossa coordenadora, Fernanda que se apresentou 607anteriormente. E bom, agradeço a atenção de todos. E agora ficamos à disposição 608para dirimir dúvidas e contribuir nessa discussão.

609 610

611**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Obrigado Sandro, fica aberta à 612discussão, tanto para os Conselheiros quanto para os convidados. Entendo que 613qualquer, se o Caron me permite, qualquer convidado fica garantida a palavra à 614medida que todos fazem parte ou tem interesse nessa Resolução.

615

616

617**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) –** Eu quero abrir o espaço 618para que o Cipem possa fazer as suas observações.

619 620

6210 SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) - Bom dia novamente. Essas 622 medidas, Sandro, essas medidas que você está propondo ali é a mesma tabela do 623Anexo III para incorporar na Resolução Conama? Nós temos o exemplo, por 624 exemplo, pedra, o mercado ele não aceita que você mande como viga ou vigota 625porque quem está comprando, por exemplo, ele quer transformar esse produto, e 626ele não transforma. Então, ele é tido como pranchado e o pranchado ele sai uma 627 medida fixa na largura, na espessura, mas ele muda muito a largura. Então, como 628nós classificamos ele aqui nessa tabela, por exemplo? Em relação à madeira curta 629que vocês separou, vocês estão propondo a separação do resíduo, tanto o 630resíduo para geração de energia quanto para produção de peças curtas. Nós 631temos um sistema de aproveitamento de madeira em Mato Grosso, que a tora, por 632 exemplo, você pode aproveitar a madeira curta, até 1,80 metros a 1,90 metros, 633mas a IN 21 diz que madeira curta é somente até 80 centímetros, e é claro que 634temos cargas e cargas presas também. Então, é importante que não se limite o 635comprimento porque para o mercado madeira curta é de 2 metros abaixo. Eu acho 636que principalmente isso, e essa flexibilização, nós pedimos, por exemplo, uma 637tolerância porque esse transporte onde diz que por mais que o problema não seja, 638ou a causa não é o Ibama, não é a Resolução, ou a IN, mas o fiscal ele não

639entende dessa forma. Se você tem lá um milímetro, muda, não é viga, é vigota. 640Então, o cara apreende mesmo a carga e isso dá muito transtorno, são muitos 641prejuízos que temos nessa conversão. 642

643

6440 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) - Perfeito. Obrigado, Valdinei, foi 645bem claro, preciso e objetivo. Eu perguntaria, antes do André, se o companheiro 646da mata têm alguma sugestão, algum questionamento, esclarecimento, por favor. 647Aliás, Caron, conselheiros, acabo de vim de uma visita à Madeflor e da Amata e 648vamos... Sempre confundo, posso chamar ele de Sócrates? Eu troco o André com 649o... É ibama. Acabo de vir de uma visita de campo da... É a idade, estou 650esquecendo nome, depois vou esquecer a face, depois vou esquecer... Viu 651Caron? Tive a oportunidade de fazer alguma coisa nova, e quem sabe uma visita 652de uma Câmara Técnica especialmente trabalho de fazer orgulho para a 653 engenharia florestal brasileira, que é a Madeflor e da Amata estão fazendo lá nas 654concessões florestais patrocinadas pelo Serviço Florestal Brasileiro, realmente é 655 impressionante, tive a oportunidade de ficar 3 dias lá no campo e na serraria, é 656algo que precisamos divulgar mais, mostrar que realmente uma das formas mais 657importantes de salvar a floresta nativa é usando bem a floresta nativa. Mas eu vou 658passar a palavra ao pessoal da mata, por favor. 659

660

6610 SR. PATRICK REYDAMS (Amata) - Para não ficar muito redundante, mas eu 662quero reforçar o ponto que foi colocado com a questão a flexibilização das 663 dimensões e dos nomes dos produtos. Então, como você bem colocou, a madeira, 664mesmo ao longo do transporte às vezes para o porto, nós estamos em Rondônia, 665 exportamos muita coisa por Paranaguá e aí só nesse trajeto a madeira realmente 666sofre em alguns momentos uma redução de dimensão pela secagem, e apesar de 667você ter comentado isso, as mudanças continuam tendo definições de nome 668baseados em casas decimais, 7,9 para 8, 7,9 já é uma categoria, 8 é outra, então, 669isso ajuda na questão da estar hoje achando espaço para o 10 X 10, ou tirando 670essas dúvida se o 4 por 8 é uma ou outra, mas ainda deixa muito próxima, a 671 solução ainda é muito apertada para uma fiscalização, principalmente, como você 672 falou, da Polícia Rodoviária, nós nunca tivemos nenhum problema com o Ibama, 673nós sabemos, o pessoal do Ibama tem um conhecimento técnico diferenciado, 674consegue argumentar e você consegue conversar. Agora, a Polícia Rodoviária vai 675 muito no que está escrito no papel, e nós continuamos dando um pouco de 676margem para que isso ocorra. O segundo ponto sobre a questão da flexibilização 677das conversões, a minha pergunta é mais no sentido se já tem alguma 678metodologia definida de como as empresas vão se manifestar com relação a isso. 679Eu sei que isso tem que partir da empresa, até na época que isso foi aberto para 680que as empresas pudessem se manifestar com índices maiores ou menores, até 681 corrigindo um pouquinho o que você falou, eu estava na Siguel, em Belém, e 682 fizemos esse trabalho e apresentamos para o Ibama naquele momento, pedindo 683 redução, começar abaixo do 45. Então, o nosso índice era realmente era de 40% 684na média das espécies chegando a 35 em algumas delas. Nós chegamos a fazer

685essa solicitação, a Siquel fez naquele momento, hoje a Siquel não opera mais, 686mas teve esse caso, e fizemos, como não havia uma metodologia clara de como 687fazer essa apresentação de resultados, nós fizemos como achamos que deveria 688fazer naquele momento, separando por espécie, por produto, que isso também 689varia muito, não é só espécie. Então, não sei se hoje vocês já pensaram em qual 690seria a metodologia para cada empresa apresentar a sua solicitação de conversão 691para que cada tipo de produto. E também nessa linha, na parte da reutilização do 692resíduo madeireiro, que não seria energético, também se já se tem uma fórmula 693definida, ou se está pensando em como vai ser feita a solicitação dessa 694reutilização do crédito, uma vez que primeiro eu vou ter que dar baixa, e depois 695vou ter que reaproveitar essa madeira, seja para fins de madeira curta, seja para 696pequenos objetos de madeira, seja fazer produtos que eu possa reaproveitar, até 697uma costaneira, como que vai ser feito esse processo de reativação de créditos de 698madeira proveniente de resíduos.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Mais alguma manifestação? 702Posso passar a palavra para o pessoal do Ibama então? Desculpa. Valdinei. 703

O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – É que eu falei primeiramente 706dos problemas que estamos tendo, que são muito recorrentes, com apreensões, 707mas nós fizemos uma análise geral da proposta, e eu estou pedindo para que 708disponibilize para todos os conselheiros, e tem a justificativa em cada uma, não 709sei se a intenção é repassar uma a uma, ou se vocês analisam simplesmente em 710tela e consideram, e emitem um parecer.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Nós vamos absorver as 714sugestões de vocês, não acho necessário, pelo menos por enquanto, vamos 715discutir, acho que há espaço para fazermos a acomodação legítima e 716tecnicamente, vamos discutir um pouco sobre isso.

O SR. VALDINEI (Cipem) – No art. 3º estamos propondo ali aquele acréscimo de 720texto final, devendo ser respeitado o prazo estabelecido pelo órgão que realizou a 721inspeção. Então, nós temos um problema de ter normas federais e estaduais, e 722muitas vezes elas não estão conversando. Então, acho que isso aí é o problema. 723

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Posso dar uma sugestão? 726Nós poderíamos começar a discutir o texto e da maneira que for apresentando os 727artigos das quais vocês fazem a... Vocês levantam. Que assim nós ganhamos, 728senão... É uma questão de produzir, de nós podermos avançar.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Nós temos duas colocações 732preliminares que são questões técnicas, vamos ver o que o Ibama e o Serviço 733Florestal Brasileiro pensam a respeito disso, depois nós vamos texto a texto.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Eu registrei, na verdade, 5, 737desculpa, em resposta às manifestações dos conselheiros aqui. Eu registrei 5 738pontos aqui de questionamentos, eu vou tratá-los individualmente, tentando ser 739sucinto aqui, e conciso. Primeiro, o Valdinei, do Cipem, mencionou o produto 740pranchado, que possui uma largura, me corrija se eu estiver errado, por favor, que 741possui uma largura fixa e uma espessura variável ou o contrário. O contrário. Ok. 742Tem uma largura variável e uma espessura fixa. Eu gostaria de perguntar se 743dentro dessa variabilidade de largura, existe uma mediana, se tem uma faixa ali. 744

O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – Entre 10 e 13 são as mais, 747mas sai até 15, 16, depende muito do porte da tora.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Porque para ser bem honesto eu 751desconheço essa designação comercial, e é importante que nós justamente 752tenhamos eventos periódicos dessa natureza, agregando o setor produtivo porque 753precisamos desse subsídio, isso não tem uma resposta de imediato, se alguns dos 754meus superiores tiver algo a declarar, por favor. Nós podemos apreciar 755internamente lá.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Na verdade, 759Valdinei, tem já a Resolução Conama a previsão no art. 9º dessa Resolução 411, 760Iá no § 3º que ele diz o seguinte: que o órgão ambiental em consonância com o 761setor empresarial poderá subclassificar os produtos de acordo com o grau de 762beneficiamento, ou seja, o Estado pode fazer subclassificações de acordo com 763essa classificação. Então, só isso tem que estar acordado com o órgão ambiental, 764e estar conversando dentro dos sistemas de controles, mas o Estado pode fazer 765as subclassificações e isso já existe, tem uma gama muito grande de 766subclassificações no sistema, por exemplo, do Mato Grosso, que não estão aí e 767não tem dentro do sistema DOF.

O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – E essas subclassificações 771que você diz, de nomenclatura, como que nós vamos proceder com... Que 772documento nós vamos mandar junto à carga, que vai isentar da apreensão? 773Porque a polícia ela vai ver que não está na norma, na IN 21, por exemplo, que é 774o dispositivo que eles têm utilizado frequentemente, e aí vai aprender. Qual seria 775então, nós fazemos uma subclassificação e depois vocês publicam? Como seria 776isso? Por meio de nota técnica, informativo? Como seria?

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Bom, a 780 subclassificação como está no § 3º ela é uma prerrogativa do órgão ambiental, 781 nós temos tentando estabelecer conversas entre os dois sistemas para que essa 782 subclassificação possa entrar nos outros sistemas de controle, mas de fato, como 783 no âmbito federal essa subclassificação não está ali nos anexos, isso pode vir a 784 acontecer. Mas a grande questão é que trabalhamos nessa integração das 785 classificações que estão postas hoje pelos sistemas estaduais, com aquelas que 786 entram dentro do Sistema DOF, para que tenham correspondência. Então, vira e 787 mexe nós temos mexido e atualizado essas classificações dentro do Sistema 788 DOF.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Só um esclarecimento, Valdinei, 792você sabe perfeitamente bem, você confirma no dia-a-dia, que essa gestão ela é 793uma prerrogativa do Estado, que essa Resolução são parâmetros, essas 794classificações vocês vão ter que trabalhar, nós vamos apoiar tanto o Serviço 795Florestal Brasileiro quanto o Ibama nessa integração, nessa conversa, mas é uma 796prerrogativa do Órgão Ambiental Estadual.

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Eu só gostaria de fazer um 800apelo, Deusdará, Marcílio Caron. Essa história, se nós temos a oportunidade de 801colocar isso dentro de uma Resolução Conama, eu acho que, gente, esse 802pessoal, você deixa na mão da solução disso para um guarda rodoviário, que é 803uma pessoa que não que ele seja, esteja, usando da sua autoridade, ou coisa 804parecida, não, é até por uma questão de conhecimento, se ele recebe lá números 805estáticos, ele vai lá e não quer saber, ele vai lá e atua e não tem conversa. Então, 806você deixar para o órgão estadual fazer, se nós temos oportunidade, e essa 807reciprocidade, recebendo do setor que trabalha nisso, eu acho que sinceramente 808eu não vejo porque não acatar que isso permaneça dentro da estrutura dessa 809Resolução. Eu vou fazer um apelo para que, já que nós começamos aqui o nosso 810dia de hoje de coração aberto, eu acho que vamos partir para isso.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Caron, a questão não é aceitar 814ou não aceitar, existe uma série de subclassificações que podem ser feitas. Então, 815cada Estado tem uma particularidade, também temos que ter a clareza que 816podemos encaminhar no sentido de especificar um pouco mais. Agora, eu me 817lembro, por exemplo, na 237, você acompanhou, o João era menino ainda, mas 818acompanhou, e ano anexo nós acabamos colocando muitas coisa, especificando, 819e hoje estamos amarrados a uma série de coisa, coloca mais isso, mais aquilo. 820Então, coloca lá o exemplo de quem já foi engenheiro florestal, coloca lá a questão 821a catana, a catana não é o caso porque é resíduo, mas outros chamam de 822Sapopemba, outros chamam não sei de que. Então, precisa ter um certo cuidado

823 porque nessa área florestal cada Estado tem seus padrões e suas particularidades 824de denominação. Então, a preocupação, se nós como Conama, se esse fórum 825aqui é suficientemente competente para fazer essa classificação exaustiva de 826modo a atender todas as questões do País, do Rio Grande Sul ao Acre. Agora, por 827 outro lado, me parece que podemos sim nessa Câmara provocar uma discussão 828 mais profunda sobre isso, quer dizer, nós assumimos isso no primeiro momento, e 829aí pauta a Câmara, vamos pautar reuniões técnicas, nós podemos mediar, 830aquardar sugestões, provocar os Estados, os setores para caminharmos para uma 831 versão 1.1 ou 2.0, Caron, que vamos fazendo essas coisas de modo a reduzir, 832com todo respeito, os equívocos de interpretação do próprio Estado e da Política 833Rodoviária Federal. Mas me parece um pouco precipitado hoje, agora, esses dois 834dias de reunião nós tentarmos caminhar nesse sentido, agora, reconheço, Caron, 835com todo o respeito a sua colocação, é importante que deixemos o mais claro 836para o Estado para que o setor possa trabalhar com mais tranquilidade, com 837 segurança jurídica e possa de fato desenvolver suas atividades de uma forma 838legal e legítima. Colega da fiscalização.

839 840

841**O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama) –** Eu vejo que pelos os dois representantes 842falaram aí, é mais uma atitude equivocada de um órgão que talvez, que não faz 843parte nem do Sisnama. Pelo que eu vejo eles falarem, os fiscais ambientais, sejam 844estaduais, sejam federais, sabem, está bem claro na Conama, em todo o 845 regulamento legal, que o documento, você não precisa de documento nenhum a 846mais do a guia estadual, se você tem uma GF te autorizando o transporte daquele 847produto, e você está transportando aquele produto, você não precisa de uma outra 848declaração de quem quer que seja para ter validade. A validade daquela GF é em 849nível nacional, nós não precisamos, talvez precisemos do próprio Ibama ou do 850próprio Estado conversar com outro órgão, e talvez o outro órgão, por não ser 851dessa seara, lendo só a IN 21 do Ibama, mas quando você está no Mato Grosso a 852IN 21 do Ibama é quase secundária, você tem que ler a Portaria o decreto 853 Estadual. Se você está no Pará é a legislação estadual, porque a IN 21 do Ibama 854serve para os Estados que funcionam o DOF. Eu acho que é mais uma 855interpretação errônea do agente que está fazendo aquela fiscalização em achar 856que a IN do DOF vale para qualquer situação. 857

858

859**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Perfeito. Eu acho assim, mais 860 uma razão, mais uma ação dessa Câmara, que acho que podemos promover 861 inclusive essa aproximação com a Polícia Rodoviária Federal, tentar dar esses 862 esclarecimentos, aí o Serviço Florestal Brasileiro e o Ibama têm total interesse 863 nisso, porque isso reduz o nosso retrabalho, de novo dá tranquilidade para o 864 pessoal produzir de uma forma calma. Então, podemos além de continuar 865 aprimorando essa Resolução, promover um encontro com o pessoal da Polícia 866 Rodoviária Federal, conversa com os Estado. Nós temos conversado muito com 867 os Estados ultimamente, Valdinei, o Cadastro Ambiental Rural, o Serviço Florestal 868 e o Ibama têm se aproximado bastante dos Estados. Então, nas reuniões com os

869Estados, por exemplo, vai ter uma agora com todos Secretários de Meio Ambiente 870da Amazônia, talvez seja o momento de abrirmos lá uma meia hora para: "olha 871gente, fiquem atentos para isso, os Estados que têm DOF procedem assim, o 872Estados que não têm devem proceder assim". Então, a questão da comunicação 873também é algo que a Câmara pode estimular e pode acompanhar esse tipo de 874relacionamento que vai reduzir bastante os conflitos.

876

877**O SR. PAULO FONTES (Ibama) -** Eu queria só complementar e colocar uma 878situação que eu acho importante, nós temos que lembrar que nós estamos falando 879no caso do DOF de um sistema nacional, e por ser um sistema nacional ele tem 880que ter alguns padrões que atendam a todos os Estados e a todas as reuniões. 881Quando começamos a especificar muito as coisas, você começa a gerar uma 882 série de outros todos problemas que se tem hoje, pode se vir a ter. Então, eu acho 883que o que está colocando nesse § 3º é justamente na intenção dessa 884especificidade que cada Estado tem, que cada região tem, poder fazer esses 885ajustes para que você possa conduzir bem o processo. Se nós começarmos lá na 886tabela final você começar a... Quanto mais você abre aquelas especificações eu 887acredito que nós vamos criar outros problemas que talvez nós não tenhamos hoje. 888Então, só temos que tomar esse cuidado de achar que estamos resolvendo um 889problema e pode estar criando vários outro. Porque hoje nós estamos aqui 890especificamente vendo essa questão que está sendo colocada mais pelo pessoal 891de Mato Grosso, talvez porque trabalham com alguns tipos de produtos 892específicos, tem algumas dimensões que outros Estados, talvez não trabalhem. 893Então, temos que sempre pensar que o sistema é nacional e por isso você tem 894que ter alguma padronização. Eu defendo sempre a tese quanto menos 895especificar melhor, mas guando há necessidade de ter isso, então, vamos 896trabalhar nessa questão das dimensões de uma tal forma que não se especifique 897muito, não se individualize porque nós vamos ter outras dificuldades, tanto de 898dimensões, quanto de nomenclatura. Eu acho que não é por aí, os avanço que 899nós tivemos com essa 411 foram muito grandes, como o Sandro colocou, e ela, 900nós temos que pensar um pouco também nessa questão sempre da padronização, 901essa é uma dificuldade, tem a questão a madeira trabalha, que a madeira tem a 902sua estabilidade dimensional durante o período, ou ela está com umidade, sem 903umidade, quando ela seca, tem, realmente, e é por isso que eu acho que essa 904tolerância de dimensões, ela pode ser prevista, e deve ser prevista, mas quando 905você começa a partir isso para outras situações, talvez possamos criar outras 906dificuldades. Eu só queria fazer esse alerta. 907

908

909**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Podemos passar à Resolução, ou 910tem mais algumas coisa que o Sandro quer...? por favor, Sandro, vamos tentar ser 911objetivos para poder fazer um pacto do horário depois.

912

913

914**O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) -** Então, vou tentar agrupar numa 915resposta só três perguntas que foram colocadas aqui por similaridade do tema, 916que tem a ver com madeira curta e conversões, e, enfim, automatização e 917 obtenção dessa madeira curta no sistema. O Valdinei colocou a preocupação aqui 918da limitação do comprimento de madeira curta em 80 centímetros, isso nós já 919discutimos no âmbito do Comitê de Sistemas, e foi, inclusive uma discussão até 920muito capitaneada pela própria Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso, e 921por fim consensuamos o entendimento de que se isso está sendo obtido um 922produto de aproveitamento residual superior a 80 centímetros, e o índice de 923 conversão não cobre a produção desse resíduo, o empresário deveria fazer a 924solicitação do ajuste do seu fator de conversão para o produto principal, quer 925dizer, incluindo essa peça residual como no rol do produto principal, por estar 926superior a 80 centímetros. E estando abaixo, entraria de fato como peça curta. 927Isso é o que acabou por fim consensuado, mas nós podemos, havendo aí espaço 928e pertinência do tema aprofundar nesse assunto. Não sei se o André ou a 929Fernanda gostariam de fazer colocação adicional, mas o que temos era isso e 930passamos nossas circulares e tal, pelo menos internamente o assunto está 931bastante pacificado e nas eventuais ocorrências de conflitos com fiscalização de 932outros órgãos, Polícia Ambiental, Rodoviária, etc., nós temos feito interferências 933lá, enfim, intercedendo junto para explicar esse entendimento da norma. Ok? Não 934sei se eu peguei bem, Patrick, da Amata, você perguntou também como fazer o 935aproveitamento desse resíduo, como conseguir gerar essa peça curta no sistema, 936isso está bem estabelecido na IN 21 do Ibama, nós consolidamos o entendimento 937que foi acordado naquele seminário de 2009, que foi em resposta à recente 938 publicação da 411 lá, no momento. O resíduo gerado em princípio será para fins 939energéticos em todas as operações, nós não quisemos abrir demais porque é um 940sistema que temos que ter uma preocupação constante com brechas para 941 fraudes. Mas a indústria que consiga fazer o aproveitamento, ela tem nos Anexos 942II e III, se não me engano, os modelos padrão para apresentação do laudo para 943 justamente requerer a integração desse resíduo no seu saldo. E como é que 944funciona? Esse resíduo para fins energéticos será reclassificado em resíduo para 945a indústria madeireira, resíduo da indústria madeireira e o próprio sistema já está 946programado a admitir uma gama de conversões a partir desse resíduo na indústria 947 madeireira. Aquele para fins energéticos admite a transformação em carvão, 948cavaco e acho que briquete também, isso já está inserido no sistema. O resíduo 949para fins energéticos já se desdobra em todas as peças de madeira serrada, em 950algumas outras, vareta, etc. E uma terceira pergunta aqui que tem a ver também 951com o tema, se já existe um procedimento, também sua pergunta, Patrick, para 952flexibilização das conversões. Existe. Desde a primeira Instrução Normativa do 953 lbama, 112, lá em 2006, passando às atuais 21/2013 e 21/2014, assim como na 954própria Resolução Conama 411 tem estabelecido procedimento que é exatamente 955o que eu já falei, é a apresentação de um laudo com base no estudo que siga os 956parâmetros estabelecidos no anexo da norma, feito aquilo ele dispõe uma 957amostragem mínima e tudo mais, todo o procedimento para que seja submetido 958ao órgão estadual, avaliado, e sendo aprovado é customizado o índice no próprio 959sistema para a empresa. Ok?

960

961

962**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Ok. Vamos seguir então o 963procedimento, Por favor.

964 965

966O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Só gostaria de 967 complementar a última fala do Sandro que se referiria a como se obter esse 968 índice, hoje no sistema o índice ele já é aberto para que você possa informar o 969 quanto de madeira serrada se obteve de um produto florestal bruto, como tora, por 970 exemplo. Então, hoje o procedimento seria só você informar aquilo que de fato 971 você está obtendo, que automaticamente seu índice baixaria dos 45%. Agora, 972 acima dos 45% é isso que o Sandro colocou, necessitaria da apresentação de um 973 estudo que comprovasse a obtenção de um índice superior a 45%.

974

975

976**O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) –** Só para terminar todo esse escopo 977de perguntas, essa seria a última também submetida pelo Patrick, da Amata, 978sobre a questão das dimensões estabelecidas no quadro do Anexo III em relação 979às classificações de madeira serrada. Nós trouxemos ontem aqui numa pré-980reunião, já como preparatória dessa, uma outra proposta de também flexibilizar ou 981admitir uma tolerância em cima desses limites de classificação, porque nós temos 982recebido muitos reportes, e novamente apreensões e atuações promovidas pela 983Polícia Rodoviária Federal em cima dessas dimensões, do 3,9, do 4,0, do 4,1, 984então, diferenças milimétricas têm sido atacadas. E não sem razão, porque é 985assim que estabelece a norma, ela não admite qualquer flexibilização nisso, 986qualquer flexibilidade. E isso estamos propondo, ainda falta, ainda é assunto muito 987recente, ainda falta formalizar, mas estamos propondo uma tolerância de 10% em 988cima desses limites para justamente poder abarcar esse tipo de diferença do 989trabalho da madeira, quiçá do pranchado que o Valdinei, Cipem, colocou aqui, 990pode ser até que ele talvez até encontre uma classificação sem necessariamente 991 precisar ser normatizado como produto à parte, talvez. Então, era nesse sentido 992que eu gueria colocar a nossa colocação, eu acho que vai resolver grande parte 993dos problemas com isso.

994

995

996**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Ótimo. Nós já antecipamos, 997Valdinei, aquela preocupação, as duas primeiras preocupações, uma já temos um 998encaminhamento no sentido de absorver as suas sugestões e colocar para 999apreciação da Câmara. Senhores são 11h, eu pergunto se nós já... Eu queria 1000fazer um pacto de tempo, tentando já saber do Valdinei quantos itens, 1001numericamente, você apontou como passivos de discussão na norma? Só para 1002termos noção do... perfeito. Esse seria o mais crucial. Então, vamos fazer o 1003seguinte, vamos fazer um esforço de passar essa Resolução na parte da manhã, 1004pelo menos passarmos com os pontos que ele está levantando, quer dizer, Ana, 1005tem jeito de colocar a Resolução? Ela não estava ali? Essas coisas estão

1006começando a ter sentimento, celular, computador, qualquer dia desses eles estão 1007mandando em nós, se já não estão. Nós não conseguimos ter o texto nem em 1008Word? Então, eu vou passar à Resolução, Valdinei, e assim, e senhores 1009conselheiros, aqueles que acharem que tem algum ponto de sugestão, nós 1010inscrevemos quem está fazendo sugestão, depois nos concentramos naqueles 1011artigos, ou incisos que têm alguma sugestão de nova redação. Quanto à ementa 1012ninguém tem nenhuma colaboração, os considerandos que são de praxe. Art. 1º: 1013Esta Resolução tem como objeto definir procedimentos para inspeção de 1014indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais 1015 madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura 1016e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de 1017serraria; Parágrafo Único: A inspeção de que trata o caput deste artigo tem como 1018 objetivo comprovar as informações declaradas ao órgão ambiental competente. 1019Art. 2º: O órgão ambiental deverá estabelecer rotina de inspeção a partir de 1020 critérios de malha definidos pelo órgão de meio ambiente ou por sorteio público. § 10211º: §1º A realização de sorteio público poderá se dar a partir de estratificação por 1022região e porte das empresas; § 2º: §2º O Ibama e os demais Órgãos do Sistema 1023 Nacional do Meio Ambiente poderão estabelecer procedimentos para a realização 1024do sorteio, tendo como base acordos de cooperação técnica firmados entre si. 1025 Isso tudo já a Resolução 411 no passado, procedimento confirmado e em curso, 1026só estou agora, depois vamos começar a ver algumas revogações e substituições 1027que são mais de caráter de mais atenção. Para a realização da inspeção, os 1028técnicos do órgão ambiental deverão levantar informações referentes ao período 1029de análise estabelecido, conforme roteiro do Anexo I desta Resolução. Aí os 1030senhores têm uma sugestão. É isso? Coloca redação alternativa.

1031

1032

1033**O SR. VALDINEI (Cipem) –** O complemento da frase. E na presença de um 1034representante. Desculpe. Devendo ser respeitado o prazo estabelecido pelo órgão 1035que realizou. A justificativa é para evitar o conflito de norma entre a norma vigente 1036federal e a estadual.

1037

1038

1039**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Vamos andando, você faz suas 1040pontuações depois fazemos a...

1041

1042

1043**O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) –** Nós estamos pedindo para 1044que exclua o segundo ali fique um Parágrafo Único: o órgão ambiental competente 1045deverá realizar inspeção nos horários de funcionamento da empresa e na 1046presença de um representante em tempo integral. Que se torne uma obrigação e 1047não uma opção, porque na própria Resolução mais à frente, no Anexo I, item 2, 1048está descrito que o representante deverá acompanhar a inspeção em tempo 1049integral. Exclusão e ficaria um Parágrafo Único. Sairia, exclui o inciso II.

1050

1051

10520 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) - Exclui o Inciso II.

O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – E na presença de um 1056representante da empresa em tempo integral pode.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Próximo. Art. 6°. Esse é um artigo 1060que nós estamos propondo uma nova redação. A conversão de produtos florestais 1061por meio do processamento industrial ou processo semi-mecanizado deve ser 1062informada no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – 1063Sinaflor ou no sistema eletrônico estadual integrado, respeitando os limites 1064máximos de coeficiente de rendimento volumétrico dispostos no Anexo II desta 1065Instrução Normativa, salvo nos casos previstos no § 4° deste artigo. Dessa 1066Instrução Normativa não entendi, porque desta é a resolução, então, é da 1067Instrução Normativa n° 21, é fazer a remissão da Resolução. Não estou 1068entendendo o que vocês estão querendo colocar. Desta resolução.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Perdão, esse erro foi devidamente 1072corrigido depois numa Nota Técnica Complementar, é porque eu acho que nessa 1073versão de minuta ainda ficou desatualizado, nós já tínhamos trocado na versão 1074final para a Resolução.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Ok. A mudança substancial, 1078tratar como o Sandro falou, do novo sistema, o Sinaflor, não tratar mais como 1079Sistema DOF, essa seria, inclusive isso vai ser remetido depois para mudança na 1080IN 21 do Ibama. Nesse ponto específico vocês têm algum, o setor tem alguma 1081sugestão? Então, vamos em frente. Esses itens tachados são todos no sentido de 1082retirar. Então, com a nova redação do caput, nós estamos propondo retirar o § 1º, 10832º] e 3º para manter a coerência, introduzindo um novo § 1º, que é a proposta de 1084inclusão conforme a IN 21 do Ibama, art. 24 § 3º e o outro § 4º. Há uma 1085remuneração na medida que foi alterado na parte de cima. Art. 7º. Você tem uma 1086sugestão Valdinei? Por favor.

O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – Ali no § 1º o Sandro 1090esclareceu que é por conta de não ter tido nenhum pedido de conversão inferior a 109110% de rendimento, nós não tínhamos essa noção. Esse sim. No 3º e 4º está 1092dizendo que a versão vigente da Resolução, quando você apresentasse um 1093estudo, o novo CRV já seria aceito de forma imediato, de forma imediata. Agora, 1094está pedindo, isso requer primeiramente uma validação do estudo pelo órgão. O 1095órgão vai acompanhar esse estudo?

1098**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Você tem uma proposta objetiva 1099de redação? Retirar a palavra dependerá de validação. É isso? Então, volta lá, por 1100favor, no 4°, no antigo 4°. Aí no final, à direita, a terceira linha, a proposta é tirar. O 1101texto tirando fica sem sentido, mas tudo bem. Depois nós discutimos, vamos 1102deixar ele colocar tudo, geral, depois passamos a palavra. Valdinei, qual é a 1103próxima sugestão? No art. 9°: Os produtos e subprodutos florestais madeireiros 1104cadastrados nos Sistemas eletrônicos de controle deverão observar o glossário de 1105termos técnicos conforme Anexo V. Só foi uma questão de renumeração.

1106

1107

1108**O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) –** Essa pergunta também o 1109Patrick fez, eu acho que nós vamos ter que, se tiver realmente uma discussão 1110mais aprofundada técnica, nós vamos mexer, mas agora não tenho sugestão.

1111

1112

1113**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Ok. Então, para frente, por favor. 1114O Art. 6°: O Ibama em conjunto com os órgãos ambientais competentes e o setor 1115empresarial estabelecerá a definição para produtos e subprodutos não previstos 1116no art. 5°. Isso é aquilo que nós, é só a renumeração. Nos anexos têm duas 1117alterações, salvo engano. Porque tudo já é conhecido, publicado, vamos focar nas 1118alterações. O órgão ambiental competente admitirá variação de volume total de 1119até 10% para mais ou para menos. Aí tem uma observação que é verificar conflito 1120com o art. 11 da IN 21. Por que vocês colocaram isso em parênteses? Então, tem 1121que tirar isso aí. Que era nessa Resolução. Onde tem alteração. Não tem mais 1122alteração. Então, no glossário técnico, e depois teríamos aquela sugestão da 1123tolerância, não é Valdinei? Que nós colocaríamos no âmbito do anexo. Glossário, 1124isso tudo que está tachado está se propondo que seja retirado. Coeficiente é 1125menor, só basta informar, já é uma grande limpada na Resolução. Anexo V cinco 1126também. Ótimo. Aí teria só a renumeração, como você exclui os anexos V e VI 1127tem que renumerar, entra os novos que o André apresentou lá na palestra dele, 1128Sandro, cavaco, Decking, dormente, aquelas novas na explicação que ele deu, 1129que apesar de parecidos com produtos acabados não são produtos acabados, por 1130isso que estamos colocando a definição eu deles aí. Forro, lambril. E a tabela que 1131nós vamos dentro da proposta apresentada pelo Ibama e pelo Servico Florestal 1132Brasileiro nós vamos ajustar esses parâmetros máximos e mínimos. É isso? 1133 Valdinei, você já tem mais alguma sugestão? Posso entrar na discussão tópico a 1134tópico? A primeira observação é no art. 3º, salvo engano. A redação original, art. 11352°, o órgão ambiental estabelecerá ato específico para o estabelecimento de 1136prazos para apresentação de documentos exigidos. A proposta do Cipem é: o 1137órgão ambiental estabelecerá ato específico para o estabelecimento de prazos 1138 para apresentação dos documentos exigidos devendo ser respeitado o prazo pelo 1139órgão que realizou a inspeção. Para mim está confuso. Eu também não entendi. 1140Alguém pode ajudar aí na interpretação?

1141

1142

O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem) – O sentido dessa alteração é porque 1144pode haver um conflito entre a norma da União e do Estado em relação a esse 1145prazo fixado. Por isso que nossa sugestão é essa.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Alguém entendeu? Eu continuo 1149não entendendo.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Eu estou achando 1153que é redundante porque o Estado competente para fazer, é o Estado que é 1154competente para fazer a inspeção. Então, quando você fala que é o órgão 1155ambiental ali, está falando o Estado, devendo ser respeitado o prazo, eu acho que 1156está redundante.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Eu acho que está redundante e 1160está mais confuso. O órgão ambiental estabelecerá ato específico estabelecido de 1161prazos, isso já está, sempre foi assim, para apresentação de documentos 1162exigidos, sempre foi assim. Devendo ser respeitado o prazo pelo órgão que 1163realizou a inspeção. Se é o órgão ambiental que faz a inspeção como é que ele 1164mesmo respeita o prazo dele? Eu tenho a impressão que a redação confundiu 1165muito mais um procedimento já consolidado.

O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – Um exemplo, em Mato 1169Grosso o Estado, quem regula isso é a Sema, Secretaria de Meio Ambiente, se o 1170Ibama for fazer uma inspeção, ele vai seguir qual norma então? Ele vai seguir e 1171Portaria 96 da Sema? Qual é a norma? Para exigir documentos nas fiscalizações, 1172é isso que estamos dizendo, porque o Ibama vai fazer a fiscalização.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Mas esse artigo não resolve isso 1176não. O pessoal da fiscalização do Ibama, por favor.

1180 SR. GERALDO FRANÇA (Ibama) – Apesar de ter começado a discussão já por 1180 esse parágrafo aí, nós da fiscalização nós queríamos começar a falar sobre para 1181 qual o objetivo dessa Instrução, porque quando fala de inspeção, em alguns 1182 momentos essa Conama ela trata inspeção como fiscalização, e em outros 1183 momentos inspeção como uma forma de auditagem do processo produtivo para 1184 que esse processo produtivo seja capacitado ou não. Então, o nosso conflito da 1185 fiscalização parte disso aí, porque acho que quando chegou nesse parágrafo aí 1186 aconteceu que nós estamos falando de auditagem, ou de fiscalização? A 1187 fiscalização ela têm prazos próprios, esses prazos são determinados em ato 1188 próprio, através de notificação, se o administrado precisa de mais prazo ele

1189 solicita mais prazo ao fiscal, à ação fiscalizatória que estiver acontecendo no local. 1190 Então, eu acho que temos que discutir primeiro qual é o objetivo da Resolução 1191 Conama, é para auditagem ou para fiscalização? 1192

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Você vai me desculpar, essa 1195Resolução foi editada em 2009, retomar a discussão do porquê da Resolução 1196agora é absolutamente intempestivo, nós não vamos entrar nessa discussão 1197porque ela já está em vigência há 5 anos, 6 anos, e agora não é o momento de 1198questionar o foco e a ementa da resolução. Eu acho que você tem razão na 1199seguinte resposta que deve ser dada a você, isso é inspeção, não é fiscalização, 1200então, Valdinei, você está lá, chegou, o que o Valdinei está colocando é o 1201seguinte, chegou lá uma inspeção do Ibama, o Valdinei faz uma pergunta objetiva, 1202essa inspeção do Ibama ela se pauta pela regra estadual, ou se existe alguma 1203outra regra federal que pode deixar o inspecionado com duas regras e duas 1204medidas? Essa é a resposta que eu estou pedindo que você esclareça. Tem 1205condição de esclarecer?

O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama) – Trata de inspeção, auditagem não é a 1209fiscalização que faz, a fiscalização faz exatamente a ação, porque como o nosso 1210coordenador explicou ontem, inspeção elas confundem com fiscalização. Então, 1211não é a fiscalização que faz.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Então, Valdinei, a questão aí é de 1215entendimento. Isso, desde a época do IBDF, nós tínhamos até inclusive um 1216procedimento de equipes diferentes, quem fiscalizava era a turma da fiscalização, 1217nós que éramos da parte inspeção, nós chamávamos de vistoria, nós íamos ver 1218conformidades, rendimentos, não necessariamente o resultado da nossa saía 1219laudo, lavra, não se lavrava nada. Então, conceito de inspeção é mais ou menos 1220parecido com isso. Então, eu acho, Valdinei, a sua redação, com todo respeito, 1221está gerando mais problemas do que a redação anterior.

O SR. PAULO FONTES (Ibama) – Só concordando com o que o Deusdará está 1225colocando aqui, trata-se de uma inspeção industrial, é uma questão técnica de 1226levantamento de equipamento, coeficientes, essas coisas todas, não se trata do 1227trabalho da fiscalização. Isso se remete lá, se formos ler o artigo aí, o caput, se 1228remete ao Anexo I que está falando dessa inspeção industrial. É bem distinto sim. 1229

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Valdinei, eu pediria se há o 1232entendimento de você retirar a sua proposta?

1235**O SR. VALDINEI (Cipem) -** Ok. Pode retirar.

1236

1237

12380 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) - Obrigado. Essa é importante 1239porque essa está associada ao Anexo lá, é a questão do representante em tempo 1240integral para acompanhar todas as etapas do trabalho, vocês sugeriu um 1241 parágrafo Único, tira o inciso II e introduz o Parágrafo Único no seguinte sentido: o 1242órgão ambiental competente deverá realizar inspeção nos horários de 1243 funcionamento da empresa e na presença de um representante da empresa em 1244tempo integral. Consulto os meus colegas do Ibama e Serviço Florestal Brasileiro. 1245A anterior, a qualquer momento que se chegasse à empresa, o que não é 1246saudável, chegar na indústria 11 horas da noite, inclusive não se recomenda fazer 1247inspeção nesse horário, mas ali me parece que ele está colocando um ajuste 1248 dessa presença em horário de funcionamento, apesar de que a Amada, a Amata 1249não, mas a Dadifam está trabalhando para o estudo. Então, você tem serrarias 1250que também trabalham manhã tarde e noite, dependendo do volume de produção 1251e da safra de venda. Pois é, horário de funcionamento. E a safra, a Amata, por 1252exemplo, está trabalhando só um turno, mas outros trabalham três turnos em 1253função da colheita, em função do mercado e da venda. José Humberto, como 1254ajustar isso?

1255

1256

1257**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) –** Bom, na época da construção dessa 1258Resolução, esse também foi um tema bastante discutido, e eu fui presidente do 1259Grupo de Trabalho que coordenou a discussão dessa Resolução, e um dos 1260anseios do setor produtivo era justamente que a empresa fosse notificada com 1261antecedência para que ela se programasse para receber a inspeção, e evitar, por 1262exemplo, que o trabalho fosse executado fora do turno de trabalho. No entanto, 1263para evitar que a indústria simplesmente queira não designar ninguém para 1264acompanhar, ou simplesmente, sei lá, se ela tiver com alguma atividade ilegal, 1265fonte de suprimento ilegal basta não designar ninguém porque aí o órgão estaria 1266impedido de fazer a inspeção. Isso também não parece nada razoável. Então, o 1267que a Resolução deu foi a possibilidade de facultar a empresa acompanhar todo o 1268processo do início ao fim, agora condicionar obrigatoriamente a presença de 1269alguém designado para essa finalidade, pode servir depois como argumento 1270justamente para impedir uma ação para uma inspeção técnica e industrial.

1271

1273**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Os conselheiros entenderam a 1274sutileza do ponto? Pode ser para o bem ou para o mal. À medida que a empresa 1275não coloca alguém para acompanhar a inspeção, essa inspeção não pode 1276acontecer. Então, óbvio, nós temos empresários e empresários, não estamos aqui 1277querendo vilanizar ninguém e especialmente, especialmente nós que somos do 1278ramo, mas a obrigatoriedade da presença de um representante da empresa limita 1279a ação da inspeção, se ele disser assim: não vou colocar um representante a 1280inspeção não pode acontecer. Acho que aí é que temos que ter, por outro lado

1281 essa questão de horário de funcionamento vai depender do momento ritmo, do 1282 aquecimento da indústria, da quantidade de colheitas de madeira me pátio que ele 1283 precisa processar, precisa vender e precisa rodar. Eu tive uma experiência agora, 1284 eu e José Humberto, de numa mesma localização ter uma madeireira funcionando 12853 turnos, outro funcionando 2, e outra fechada. Então, essas coisas você não tem 1286 como, as empresas cada um tem um ritmo, tem um ritmo de atividade diferente, 1287 não tem como padronizar isso, não é como o serviço público que começa às 8 e 1288 terminas às 12, e das 2 às 6, com todo respeito tem gente que chega às 10, fica 1289 até às 12 e tal, mas o horário padrão seria 8 horas de trabalho por dia. Então, à 1290 avaliação dos senhores.

O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem) – É interessante colocar, muito embora 1294nessa discussão, que no item 2 do Anexo I é claro, estamos vendo aqui que ela 1295exige que exista um representante da inspeção em tempo integral.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Mas está havendo uma 1299incoerência, o corpo da Instrução é muito mais importante do que o anexo, o 1300anexo determina que a pessoa esteja lá, mas aqui você está abrindo uma 1301possibilidade com essa redação, de que pode estar ou não no horário de 1302funcionamento. Então, estamos na mesma Resolução com comandos diferentes. 1303Se vocês concordam que no Anexo, vamos voltar ao Anexo, por favor. Anexo I 1304item 2. Olha lá, não deve efetuar trabalho de cubagem, inspeção na linha de 1305produção, bem como coleta de dados fora da área do escritório sem a presença 1306de responsável da empresa, salvo nas situações em que essa não designar 1307responsável. Está coerente? Então, não precisa do inciso II, nós estamos trazendo 1308um problema. Concordam? Não precisa do parágrafo. Desculpa. O Inciso está 1309coerente com o Anexo, o parágrafo que não está.

O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) – O anexo, a descrição do anexo, o 1313anexo traz um detalhamento, um roteiro, ele entra num nível de detalhe que não 1314cabe lá no texto, mas está totalmente coerente quando diz que é facultado, a 1315empresa pode facultar ou não a designação de alguém para acompanhar a 1316inspeção. Agora, caso a empresa não designe ninguém, a inspeção vai acontecer 1317da mesma forma.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Agora vamos voltar ao que o 1321Cipem está propondo e como era antes a Resolução. Tinha o Inciso II que está 1322propondo retirar, a presença de representantes em tempo integral para 1323acompanhar todas as etapas do trabalho. Essa é a proposta do Cipem, retirar isso 1324daí. O órgão ambiental competente deverá realizar inscrição nos horários de 1325funcionamento da empresa e na presença de um representante em tempo integral. 1326Eu acho que os dois estão incoerentes com o Anexo, inclusive o antigo Incido II.

1327se você pode fazer sem a presença do funcionário, por que no comando você 1328coloca que tem que ter a presença? Concordam comigo? Vamos ler de novo o 1329anexo, por favor. Retira o Parágrafo Único, volta lá no Anexo II, Anexo II inciso II, 1330porque comando é tem que ter, no procedimento ele fala tem que ter, mas se não 1331tiver a inspeção continuará e tal. Trata da inspeção, não tem sentido um parágrafo 1332porque lá, não deve efetuar trabalho de cubagem sem a presença do responsável 1333da empresa, salvo nas situações que esta não designou responsável. Então, o 1334comando geral está lá, no procedimento já é gera uma inspeção na medida em 1335que o empreendedor não designa o responsável.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Porque quando 1339nós vamos no caput do art. 4º aqui ele coloca no que couber, nós estamos 1340esquecendo o caput. Aqui não, no anexo ele coloca que seria uma obrigatoriedade 1341chamar o representante da empresa. Então, se for para ficar coerente com o 1342anexo, então tem que tirar tanto a proposta do Cipem quanto o inciso II, para ficar 1343coerente.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Para mim está clara que a 1347proposta do Cipem está deslocada, não faz z sentido.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Outra coisa que 1351eu penso também, porque a partir do momento que você entra numa determinada 1352empresa você tem que seguir padrões de segurança da empresa para poder fazer 1353a fiscalização também. Então, eu acredito que você não pode chegar e ir entrando 1354dentro da empresa.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Mas eu acho que é só para o 1358pessoal do Ibama ficar calminho, é inspeção, não é fiscalização.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Mas eu acho 1362que a fiscalização também, como a pessoa vai entrar? É só para você entender, 1363que eu acho que a presença do responsável é importante...

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Você quer falar? Me parece que 1367o § 2°, a sugestão do Cipem está totalmente em falta de sintonia, podemos retirar? 1368Vamos discutir agora a coerência do inciso II com o anexo, isso já tem alguns 1369anos colocado, mas não quer dizer que estejam corretos, vamos ver se realmente 1370faz sentido o Inciso II. Retira o § 2°, mantém o inciso II, vamos discutir o inciso II.

1373**O SR. PAULO FONTES (Ibama) –** Eu acho que o inciso II aí ele está coerente, 1374porque se vamos no caput como foi colocado agora é no que couber. Então, se 1375houver uma questão mesmo de segurança, de acompanhamento dos trâmites da 1376empresa, a presença dos representantes em tempo integral é importante para a 1377realização dos trabalhos na inspeção. Então eu acho que não tem nada de 1378incoerente aí não, não consigo ver.

1379 1380

1381**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB)** – Eu também acho, e aí o João 1382 reforça o contra argumento, a presença do que couber não é só para garantir uma 1383 boa inspeção, para dar segurança a quem está entrando, se for necessário. Eu 1384 acho assim, eu particularmente na posição de empreendedor eu gostaria sempre 1385 de ter alguém acompanhando a inspeção, até para poder atentar detalhes. Eu tive 1386 a oportunidade agora de não fazer inspeção, mas fazer uma visita a várias 1387 madeireiras, acompanhado pelo pessoal, várias observações foram feitas que 1388 você não tem habilidade para ver quem está dentro, quem está no chão de 1389 fábrica, não só para esclarecer, para evitar interpretações indevidas, mas como 1390 também ajudar na inspeção. Então, eu acho que é razoável manter inciso II, e o 1391 Parágrafo Único estava complicando um pouco mais.

1392 1393

1394**O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem) –** Só um último esclarecimento, eu acho 1395que realmente está decidido, não é para retirar todo Parágrafo Único, só para 1396retirar o final. É porque ele retirou inteiro o Parágrafo Único. Só para tirar o final da 1397nossa proposta, fica a original. Ah sim, ele tirou. Desculpa.

1398

1399

1400

14010 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) - É porque o Conama tem essa 1402técnica de em vermelho, em azul que até hoje eu não consigo me familiarizar. Azul 1403é nosso. Vamos embora. Então, tira a proposta do Cipem. Isso aí já passou. 1404Mantém o 2. Alguém tem alguma sugestão? Alguém tem? Na verdade é só aquela 1405alteração do DOF por Sinaflor, só trocamos os apelidos. Então, ninguém fez 1406nenhuma consideração quanto a retirada, até porque isso implica na análise dos 1407rendimentos que vai ser uma discussão mais... Perfeito. Próximo. Essa é alteração 1408com relação à IN, vamos lá. Esse vermelho é do Cipem. Aquela é a fase cuja 1409adoção dependerá da avaliação pelo órgão ambiental competente, é esse que é o 1410ponto, quer dizer, para os coeficientes de rendimento acima do previsto Anexo II 1411dependerá da validação do órgão federal competente. Me parece que a 1412intervenção do Sócrates e do André, explicaram isso para vocês, quando o 1413 rendimento for maior do que o estabelecido, deverá ter a validação, quando for a 1414menor basta a comunicação. Então eu acho que essa preocupação da validação 1415 pelo órgão, ela também me parece que com esse entendimento não vejo a 1416preocupação em relação a isso. Ibama, Sócrates, eu tenho que associar o 1417Sócrates ao cavanhaque.

1418

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – De cavanhaque é Sandro. Só um 1421esclarecimento aqui, nós estamos abolindo a necessidade de apresentação de 1422estudo para coeficiente a menor, para coeficiente a maior existe uma disposição 1423um tanto quanto nefasta nessa norma do ponto de vista do órgão ambiental 1424porque o texto original diz que a adoção imediata do órgão ambiental. Então, isso 1425nós mudamos para a adoção dependerá de avaliação para que se ponha essa 1426condição, para que não venha um maluco aí apresentando um índice de 200% e o 1427órgão se veja obrigado a por força da norma adotar esse índice, até que consiga 1428fazer uma inspeção para validá-lo.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Essa outra posição me parece 1432 extremamente de preocupação, de boa precaução, imagina você estar 1433 concorrendo com uma serraria ao lado que diz que está tirando 200 metros 1434 cúbicos de uma tora, e quando na verdade está tirando 18, e você está tirando 18. 1435 Olha a competição desleal do ponto de vista de mercado que você poderia ter. 1436 Então, eu acho mais uma vez essa correção na Resolução ela garante quem está 1437 fazendo dentro dos rendimentos, o pessoal lá que está trabalhando com madeira 1438 oca, que na verdade não vai chegar 45 nunca, mas o Regimento varia de 18, 20, 1439 22, que ele pode informar, e nós vimos muito isso no campo, inclusive na sessão 1440 B, C, D, lá na tora. Então, ela ajusta bastante esse procedimento, eu acho que ela 1441 moderniza um pouco a inspeção e dá mais tranquilidade para o setor.

O SR. PATRICK REYDAMS (Amata) – Só quero complementar porque eu acho 1445que é um ponto... Então, só complementando, esse é um ponto de extrema 1446importância porque também além de toda a questão de conversão é um ponto que 1447mais gera espaço para documentação para madeira ilegal. Então, esse ponto para 1448mim é o mais importante dessa discussão, justamente para que não só pela

1448mim é o mais importante dessa discussão, justamente para que não só pela 1449questão que você falou do vizinho está declarando 80% e você 18, mas

1450principalmente com essa diferença de papel que você gera nesse item.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Cipem, como se fica com relação 1454à proposta após essas explicações? Podemos retirar?

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Deixa-me falar com os 1458universitários, vocês estão indo muito na conversa do Deusdará. Vocês colocam e 1459tem que fundamentar aquilo que vocês estão defendendo, gente.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Me parece inclusive que a 1463 orientação deles foi muito mais jurídica do que técnica, quando fazemos o 1464 contraponto e eles percebem que estão no Cipem, que nós, na verdade, estamos

1465tentando ajudar para que não haja, porque às vezes a interpretação jurídica vai 1466colocando essas, cujo não sei que lá, tira isso, e na verdade acaba piorando um 1467pouco o entendimento técnico de uma norma que tem que ser a mais simples o 1468possível, que já tem o entendimento consolidado durante 5 anos, eu não estou em 1469hipótese alguma querendo contraditar ou forçar vocês a tirar a proposta.

O SR. FERNANDO ALVAREZ (Cipem) – Sem dúvida, a reunião aqui, a discussão 1473é para isso mesmo, e nós, enfim, estamos aqui também para ouvir os senhores. 1474Agora, em relação a essa validação do órgão ambiental, a preocupação do setor é 1475a morosidade do órgão ambiental e justamente validar esse tipo de estudo. 1476Infelizmente os órgãos ambientais e estaduais, e tal, em outras reuniões, são 1477deficitários em pessoal, e existe uma grande morosidade em avaliar os estudos. 1478Por isso que gostaríamos que fosse mantida a adoção imediata para o órgão 1479ambiental. Entretanto, nós concordamos também com o Sandro que isso também 1480pode, enfim, causar problema também, mas nós estamos aqui pelo setor. Então, a 1481nossa sugestão é essa.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Você concorda que de imediato 1485pode levar aquele mal intencionado a gerar esses problemas que colocamos. Se 1486for uma coisa de imediato, o que eu quero dizer é o seguinte, talvez, Caron, o meu 1487entusiasmo que eu estou acabando de voltar das serrarias, então, o José 1488Humberto me levou para um... Então, eu estou com o negócio muito presente, 1489estive uma semana e estou com isso coisa muito presente. O imediato, ela pode 1490ser muito boa para quem quer fazer coisa bem feita, e ela pode ser extremamente 1491danoso para quem quer fazer bem feito se o cara usar esse imediato de má-fé, eu 1492declaro lá, eu estou com 60% de rendimento, sei lá, no Jequitibá, na faveira, e não 1493é verdade, está oca e vai conseguir 22, 25. E aí?

O SR. PAULO FONTES (Ibama) – eu queria fazer uma colocação, eu acho que 1497esse é um tópico extremamente importante e de forma alguma nós podemos 1498imaginar receber estudos sem uma validação, porque há um roteiro que está lá 1499proposto nos anexos III e IV para que esses estudos aconteçam. Alguém tem que 1500avaliar se o estudo cumpriu aquele roteiro ou não, geralmente não cumpre, 1501geralmente a parte amostral fica bastante defasada, não representa realmente as 1502dimensões e o rendimento que a indústria tem, que a empresa tem. Isso nós em 1503vários estudos que já vimos, já analisamos, sempre tem essa dificuldade, esse 1504problema muito sério. Vocês imaginem, sem essa questão da validação do órgão, 1505a chuva de estudos que nós sabemos que não são estudos que vão ser 1506apresentados e de imediato entrar no sistema. Você vai simplesmente acabar com 1507o controle do sistema com relação a isso, essa é a pior, concordo com o colega 1508ali, essa é a coisa mais complicada que nós temos hoje, uma das mais 1509complicadas em termos de dar a garantia de créditos dentro do sistema. E esse, 1510inclusive nós temos trabalhado, e a nossa proposta nós vamos conseguir lá na

1511frente, inclusive ter uma outra forma de avaliar isso, que mesmo esse tipo de 1512índice, ele é um índice que também não é o ideal, mas é o que nós conseguimos 1513trazer nesse momento, o ideal é declaração da indústria do que ela realmente 1514produziu e do realmente entrou, e cada indústria teria isso individualizado dentro 1515do sistema. Nós estamos trabalhando para isso, e pretendemos chegar nisso um 1516dia, mas enquanto não chegamos lá temos que adotar esses índices que são 1517 medianos, e esse índice de 45%, eu quase que desafio qualquer indústria hoje 1518com a capacidade que tenha de produção, e olha que eu estudei, estudo esse 1519assunto já há algum tempo, tem uma tese de mestrado em cima e os estudos que 1520fizemos, as indústrias com a tecnologia, principalmente na região amazônica, não 1521atingem esses dados, com muita dificuldade. Então, o índice de 45 já é uma porta 1522 para muita entrada de crédito que nós já... Era 55, já conseguimos baixar para 45, 1523e sabemos que se chegar a 40 é muito, mas tudo bem, vamos nesse processo. 1524Agora, se abre uma aporta para entrar qualquer estudo vai complicar a vida de 1525todos os senhores que quer trabalhar legalmente, eu não tenho dúvida disso, isso 1526aí é um tiro no pé mesmo. Então, nós temos que tomar muito cuidado com isso.

1527

1528

1529**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) -** O Conama tem 1530um artigo no seu regimento interno que eu acho que às vezes ele é ruim para 1531alguns conselheiros. Eu estou voando completamente, não é a minha formação, e 1532nós voamos completamente em relação ao que está sendo discutido. Primeiro eu 1533gostaria de entender o porquê que existe uma proposta do Cipem para fazer a 1534mudança, é porque queremos fazer mudança, um estudo técnico, estudo técnico 1535para quê? Porque eu vejo a tabela do Anexo II, ele coloca CRV porcentagem, 153633,33 para um, 50 para outro, 45, onde é que está o problema? É porque 45 é 1537pouco? 45 é muito? 50% é pouco? 50% é muito? Antes de ter essa discussão eu 1538vou tentar entender a razão de ter uma solicitação de uma entidade para que um 1539estudo possa render acima, por quê? É isso que eu gostaria de entender, eu acho 1540que não sei se sou eu que estou perdido, está um ping-pong que quem entende 1541está fácil, agora quem não entende... Só para explicar que que no Regimento 1542Interno do Conama diz se qualquer conselheiro não vier você perde o dia na vaga, 1543ou seja, por mais que não seja a minha área, eu sou obrigado a estar aqui para 1544não perder a vaga da CNA. Então, sou agrônomo. Curso superior.

1545

1546

1547**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Eu não ia perder essa 1548oportunidade. José Humberto, explica.

1549

1550

1551**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) –** João, vou tentar ser o mais didático 1552possível, e, enfim, também colocar a posição das concessões florestais em 1553relação a esse tema. Antes dos sistemas econômicos de controle, a antiga ATPF 1554que era um processo extremamente cartorial, a guia de papel, o coeficiente de 1555rendimento era de 55%, ou seja, para cada metro cúbico que entrava numa 1556indústria, permitia-se a geração de 0,55 metros cúbicos de madeira serrada. E

1557todos os estudos indicam que para média geral da Amazônia esse rendimento ele 1558era superestimado, bastante superestimado. Então, nessa Resolução do Conama 1559decidiu-se por baixar esse coeficiente, mas esse é o coeficiente de referência, não 1560é nenhum coeficiente máximo, mas seria um coeficiente de rendimento, e 1561 estabeleceu que para alterar esse coeficiente de referência a empresa que tivesse 1562por questão operacional, melhorou, treinou equipe, está trabalhando com um 1563 produto que ela consegue um rendimento melhor, adquiriu equipamentos novos, 1564está cortando a laser, está fazendo, enfim, qualquer processo industrial que 1565melhore o rendimento ela tem oportunidade de demonstrar isso, e obviamente o 1566órgão ambiental permitir que para cada metro cúbico saia um índice, uma 1567 quantidade maior de madeira serrada do que esse índice de referência. O inverso 1568pode acontecer, eu posso ser ineficiente, não do ponto de vista do processo 1569produtivo, mas eu posso ter uma grande incidência de oco na madeira, na floresta 1570que eu estou adquirindo, fazendo a extração, isso faz com que, ou eu estou 1571trabalhando com material para exportação, ou seja, quanto mais específico é o 1572meu produto, quanto mais agregação de valor eu tenho no meu produto, menor 1573vai ser o meu rendimento, mas por outro lado eu estou agregando valor. Essa é 1574uma decisão de negócio, da empresa, esses coeficientes variam enormemente. 1575Como é que trataríamos isso aqui? Permitindo que cada um atue com o seu 1576rendimento, que pode ter mais de um rendimento em função do tipo de produto, 1577em função da espécie que ela está processando, então isso é variável, é variável 1578inclusive de ano para ano. Às vezes eu estou explorando uma área que tem uma 1579incidência de oco, o meu rendimento cai, eu estou explorando uma área com um 1580sítio melhor, ou com um cardápio de espécies com uma ocorrência menor de oco, 1581toras mais retilíneas, meu rendimento melhora. Então, a ideia da Resolução é 1582 permitir que essa variação seja permitida ao longo do processo produtivo. Bom, 1583por outro lado existe uma preocupação do ponto de vista de controle, porque 1584nessa conversão é onde está a maior possibilidade de esquentamento de 1585madeira, uma das, tem uma lá na floresta que é superestimada, inventário, aquela 1586coisa toda, mas dentro da cadeia de comercialização aqui é um gargalo que é 1587justamente evitar esse tipo de esquentamento. Eu concordo com o Paulo que essa 1588não é a melhor maneira de tratarmos isso, nós prêmios evoluir, e a concessão 1589florestal ela está nos trazendo boas informações, nós temos um excelente 1590laboratório, e nós controlamos, nós desenvolvemos um sistema de rastreabilidade 1591da madeira e nós com o passar do tempo nós vamos ter condição de ter 1592 coeficientes de rendimentos muito mais detalhados em função do produto, em 1593função da espécie, em função de equipamentos. Eu acho que a solução disso é 1594ser trabalhada depois na rastreabilidade da madeira, porque na medida em que 1595trabalhamos na rastreabilidade da madeira independe do rendimento, basta que 1596eu tenha condições de auditar de forma clara e objetiva essa rastreabilidade, que 1597aí de quebra o rendimento já está embutido ali. Então, na concessão nós temos 1598feito isso, e estamos também preocupados porque hoje a concessão florestal ela 1599está sofrendo uma concorrência bastante desleal com a madeira ilegal. Então, nós 1600 estamos numa onda de enxurrada de madeira, permitindo esquentamento seja via 1601 desmatamento ou seja corte seletivo em unidade de conservação, terra indígena e 1602por aí vai. Então, flexibilizar isso e permitir que o índice seja alterado para cima.

1603sem uma validação, como o Paulo colocou mínima, de que o termo de referência 1604foi respeitado para estabelecimento do índice específico da empresa, é um risco 1605muito grande. Então, basicamente por isso que existe esse índice de 45, de 1606referência. Muitas pessoas falam: mas é padrão, é específico, eu tenho que operar 1607com 45. Não, de jeito nenhum, essa nova versão está tirando a exigência do 1608estudo para baixo, para baixar, que foi um erro da versão anterior, mas ao mesmo 1609tempo está permitindo que o termo de referência seja apresentado para validação. 1610Eu entendo a preocupação do Cipem quando isso entra na rotina de, enfim, de 1611processo administrativo dentro do órgão ambiental. Mas aí eu acho que cabe a 1612nós, à Câmara Técnica buscar isso, tentar conferir uma certa prioridade do ponto 1613de vista da análise desse termo de referência. Eu acho que o Serviço Florestal, 1614não é Deusdará? Está à disposição, inclusive, porque esse termo de referência 1615nasceu dentro dos Laboratório de Produtos Florestais, nós podemos pensar em 1616capacitações para análise desses estudos e coisas desse tipo.

1617

1618

1619**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Entendeu João? Porque o médio 1620virou total, então, o 45, 45, e você acabava gerando... Agora, Resolução traz a 1621justiça, quem é menos se declara que é menos, quem está acima de 45, teve 1622ótimo rendimento e vai ter que apresentar um estudo que vai ter ser validado 1623nesse sentido. O próprio Cipem já concorda com isso, após essa discussão eu 1624tenho certeza eles sabem que as nossas intenções nossas são de inclusive 1625proteger o bom empreendedor.

1626

1627

1628**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Como é que 1629podemos fazer então com que o órgão ambiental competente dê prioridade para 1630fazer a análise desse termo, desse estudo? Porque nós não podemos...

1631

1632

1633**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Não podemos dar prazo porque 1634não podemos dar prazo aqui que eles... Lembra a questão de prazo, toda 1635Resolução que colocamos prazo o jurídico não... O que nós temos que ter, assim, 1636do ponto de vista de saneamento dessa concorrência dessa competição ilegal, 1637dessa inundação de madeira ilegal que é ruim tanto para o Estado, para 1638concessão, para nós do Serviço Florestal Brasileiro, Ibama, como para quem está 1639atuando de certa forma, é ter um programa que de fato estimular acompanhar, 1640 verificar o Estado que está tentando no sentido tentar colocar prioridade para que 1641esses estudos técnicos aconteçam. Agora, João, lembra, o estudo técnico vai vir 1642 daqueles que estão de 45 para cima, o cara: eu estou fazendo 55, ou seja, ele 1643 está acima da média muito. Então, esse nós temos que olhar com, bastante lupa, 1644será que esse cara só tem agido em pedra, tudo certinho, tudo bonitinho? Será 1645que esse cara está cortando com, laser, assim, numa precisão total que está 1646conseguindo o que nem floresta plantada consegue? Nós temos que puxar para a 1647eficiência, mas também temos que ter um certo cuidado com essa eficiência 1648 maguiada. Caron, qual índice de rendimento de uma floresta plantada de

1649eucalipto? É quanto? 60, 70, 55? Uma tora de eucalipto, quanto você consegue 1650tirar tudo dela? 55, uma autora de eucalipto você consegue? 60%. Uma tora de 1651eucalipto, que é plantado tudo lá um igualzinho ao outro, monocultura, 60, aparece 1652um estudo mostrando que uma floresta com várias espécies, Jequitibá, Angelim, e 1653tal, está conseguindo o que se consegue com eucalipto? Tem que dar uma olhada 1654bem apuradinha.

1655

1656

1657**O SR. PAULO FONTES (Ibama) –** Interessante a sua colocação, só dizer assim, 1658a grande coisa que estamos fazendo, o grande erro que nós estamos corrigindo 1659agora nessa proposta de retirar aqueles estudos, que nós estávamos exigindo de 1660que empresa que não atingisse os 45 e ela quisesse dizer isso, estou atingindo 166130, 35, ela tinha que fazer um estudo, apresentar para dizer que ela não estava 1662bem, quer dizer, para conseguir devolver o crédito, e para devolver crédito para o 1663 sistema, que é o que mais gostaríamos de receber, porque você vai enxugando o 1664sistema. Então, estava exigindo isso da empresa, é um absurdo, você tem que 1665fazer um estudo, você está guerendo contribuir, você está guerendo dizer: "olha, 1666eu realmente não estou conseguindo atingir esse índice, apesar de ele poder usar 1667o índice ele está querendo devolver o crédito. Por outro lado quando pedimos um 1668 estudo para quem tem um índice melhor que 45, então, você tem que demonstrar, 1669a tua empresa tem que demonstrar que você realmente consegue ter um 1670rendimento superior àquilo que é o padrão. E o que está acontecendo quando 1671falamos dessa... É uma porta de crédito, e nós sabemos disso, é porque a maioria 1672 das indústrias hoje elas não conseguem, talvez, 30% por uma série de variáveis, 1673 que não vêm ao caso citar, mas é uma série de variáveis. Então, ela lá já 1674trabalhando com 15%, 20% a mais de crédito que está sendo gerado no sistema 1675 para ela, e isso dá essa porta para começar a trabalhar com madeira ilegal, essa 1676coisa toda que é o que estamos num esforço muito grande para reduzir. Então 1677assim, essa proposta do Cipem, tudo bem que tem esse lado do órgão, mas isso 1678 muito mais fácil de tratar, o prejuízo que teria para o sistema como um todo, e 1679 para aqueles que estão trabalhando correto e querem ter credibilidade no sistema, 1680seria muito maior para vocês, não tenham dúvida disso. Então, eu acho que essa 1681 questão tem que ter uma coisa mais assim, nós não podemos abrir mão dessa 1682 validação de forma alguma.

1683

1684

1685**O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) –** Só fazer uma 1686consideração aqui. Indo na mesma linha do que vocês acabaram de falar, nós não 1687tivemos apresentação de nenhum estudo que puxou esse índice para baixo, e 1688para cima pouquíssimos. Então, é até uma coisa interessante, se nós tiramos 1689aqueles anexos de puxar os índices para baixo nós liberamos o órgão ambiental 1690para que ele possa analisar só os que estão para cima.

1691

1692

1693**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** É exatamente o contrário, vai 1694desburocratizar mais do que estava burocratizado. Valdinei, ok?

16970 SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) - Ok.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Vamos para o próximo, vamos 1701suprimir então.

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Só queria chamar a atenção 1705que nessa tabela do Anexo II existem lenha e metro estéreo, estéreo não existe 1706mais, eu queria chamar a atenção disso, estéreo não existe mais, existe uma 1707determinação da ABNT e do Inmetro, não existe estéreo.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Vamos lá. O que tem mais? 1711Agora não tem mais nada, só a questão da tabela. Não é isso? Que tem a 1712proposta, se tiver que substituir vai substituir por quê? Então, vamos ter que fazer 1713a conversão rapidinho.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Só um 1717 pouquinho, eu acho que poderíamos verificar direito isso, Caron, porque tinha uma 1718 Resolução do Inmetro, se não me engano de 99 que falava que no prazo de 10 1719 anos se faria a mudança do estéreo para o metro cúbico, e em 2009 ele revogou, 1720 ele revogou essa norma. Então, nós até pensamos em atualizar isso no Sistema 1721 DOF, nós não atualizamos porque na justificativa eles falaram que precisavam 1722 estudar um pouco mais, e como o setor ainda trabalhava muito com o estéreo eles 1723 precisavam de mais informação.

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Só para atualizar a 1727informação, nós estamos discutindo medição de madeira que chegam na indústria 1728com o Inmetro e com a ABNT e eles estão nos obrigando, dizendo que não podem 1729mais usar a medida de estéreo.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) - Floresta plantada?

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Floresta plantada. Madeira 1736que entra na indústria é transportada por caminhão, ou ela é medida através de 1737peso ou é cubada e se usava muito estéreo, e eles nos obrigando agora que não 1738pode mais ser usado, isso é coisa recente, isso é coisa de agora. Estão nos 1739exigindo que seja metro cúbico.

1742**O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) –** Eu acho que é 1743importante levantar qual é a Resolução.

1744

1745

1746**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu até havia solicitado da 1747Ana Lúcia um convite para que o pessoal do Inmetro pudesse estar aqui. Eu 1748acredito, que o pessoal lá é difícil. Então, eu só estou adiantando isso, porque 1749estamos num processo de discussão lá de medição de recebimento de madeira, e 1750porque houve uma manifestação de quem vende. O pessoal sempre falou em 1751estéreo, a vida toda falou estéreo, e eles agora estão exigindo metro cúbico e a 1752coisa está complicada. Agora, seria importante que pudéssemos realmente buscar 1753isso.

1754

1755

1756**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Nós colocamos uma observação 1757para poder até a reunião nós mandarmos um informe a respeito disso. Agora, 1758José Humberto, aproveita para os que são batizados, explica a diferença de 1759estéreo para metro cúbico.

1760

1761

1762**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) -** É metro estéreo é o volume da 1763madeira empilhado, o volume total ocupado pela pilha, sem desconsiderar os 1764espaços vazios. E o metro cúbico seria a somatória do volume de cada peça da 1765lenha empilhada individualmente. O uso do estéreo para o controle principalmente 1766de nativa ele traz uma aplicação prática muito grande, porque é muito fácil você 1767medir, ali ou é o não é, medir volume da pilha vocês têm o volume estéreo. A partir 1768do momento que trabalhamos com metro cúbico, de toda maneira você vai ter que 1769partir do estéreo para o metro cúbico estabelecendo um coeficiente de 1770empilhamento. Então, para nós essa determinação se vier do Inmetro, é por isso 1771que ela foi revogada, porque não houve o consenso, ela traz dificuldade prática 1772muito grande principalmente para o fiscal e vai trazer talvez uma insegurança 1773 muito maior para o setor, na medida em que entrar na discussão desse fator de 1774empilhamento, ou seja, quanto que eu desconto, desconto 30%, 10%, 15%? Nós 1775 temos que ter realmente o cuidado, está bem embasado do ponto de vista técnico 1776também, para poder pensar muito bem se vale a pena, nós partimos para metro 1777cúbico no caso da lenha. Peso nem se fala, ninguém vai levar balança para 1778campo.

1779

1780

1781**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Vamos tentar ser didáticos. 1782Quando você pega a madeira para papel celulose que é eucalipto, vem todo os 1783rolinhos mais ou menos padronizados, quando você empilha os espaços vazios 1784são muito menores, quando você pega uma lenha que é resíduo, que você joga de 1785uma grossura, joga do outro, você faz um empilhamento de peças não tão 1786organizadas e padronizadas quando é eucalipto. Então, quando eu estou exigindo

1787de papel celulose metro cúbico, para eles têm um fator de empilhamento, altura, 1788largura, ele sabe exatamente com toda precisão quanto tem de metro cúbico de 1789madeira que está entrando de papel celulose. No caso da lenha, você pega, por 1790 exemplo, uma carga vindo da caatinga, você vai ter lenha de 11 centímetros, 10 1791centímetros, 7 centímetros, quando você empilha isso daí não dá um pacotinho 1792bonitinho como dá o pacotinho de eucalipto. E o estéreo te permite você fazer uma 1793 medição mais rápida porque você já tem, o fiscal tem mais habilidade de fazer 1794 considerando os vazios que existem entre um indivíduo de 10 centímetros, outro 1795de 7, outro de 6, outro de 8 em função de ver só uma dimensão. Mas assim, em 1796nome da colocação do Caron, que eu acho importante, nós vamos ver isso com a 1797ABNT, e de fato, porque para o cara que está no campo é muito melhor ele medir 1798 estéreo, se for metro cúbico ele vai pegar do estéreo e vai ter que transformar em 1799metro cúbico, com um coeficiente que não vai ser padrão, porque depende do tipo 1800de espécie que está acontecendo, não estamos falando só de Amazônia, estamos 1801 falando de Caatinga, Cerrado, e tal, que pode gerar resultados não muito precisos, 1802mas compromisso nosso aí, nós damos uma olhada com o Inmetro, se realmente 1803foi uma determinação de mudança de estéreo para o metro cúbico nós vamos ver 1804como resolvemos e comunicamos aos Conselheiros. Eu acho que nessa reunião 1805nós não temos condição de resolver isso, a não ser prestar esses 1806esclarecimentos. Próximo, que é o mais importante da Resolução, que é a 1807questão dos índices, não é isso André e Sócrates, não vou olhar nem para um e 1808nem para o outro? Ou André e Sócrates é o mesmo? Sandro. Estou ficando com 1809Alzheimer, não é possível. É a idade. (Risos!). Bom gente, aí tem no glossário a 1810introdução daquilo que o Ibama colocou, cavaco, decking e lambril, é isso? 1811Dormentes e lambril. Vai mostrando todos. Tentando adeguar ou modernizar essa 1812Resolução para que esses produtos que eram tidos como acabados, eles possam 1813ter um novo glossário para que eles não sejam vistos como acabados. A tendência 1814do portal, por exemplo.

1815

1816

1817**O SR. PATRICK REYDAMS (Amata) –** Agora pensando mais nessa questão dos 1818produtos que eu ainda considero acabados, tem algumas discrepâncias grandes 1819aí, dormente realmente é um produto não acabado, continua sendo Cerrado Bruto. 1820Agora, quando você fala em Decking, ou fala em lambril, ele precisa, são produtos 1821que precisam passar por uma plaina, você não vai ter um decking 100% cerrado 1822Bruto, assim como não vai ter um lambril que é só bruto. Quando você faz um 1823 segundo processo da madeira dentro da indústria, que é o aplainamento, você vai 1824ter mais uma conversão, vai ter mais quebra de rendimento. Então, uma coisa é 1825você pegar a tora e tirar a madeira cerrada, e aí nós vamos ter lá 35, 40%, depois 1826você vai pegar essa madeira e vai aplainar para fazer um forro, você vai ter mais 1827uma quebra de processo. Fazendo agora dessa forma nós vamos ter que antes 1828de... Para poder transportar essa madeira vamos ter que fazer essa somatória de 1829quebras e lançar no sistema depois que acabar todo o processo. Essa seria a 1830forma de fazer? O produto final meu vai ser só o lambril, por exemplo, eu não vou 1831mais informar como transformar tora, vou informar quando eu terminar os dois 1832processos? É isso ou entendi diferente?

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Eu posso responder. Na verdade 1836nós temos sim um processo de produção segmentada, claro, a tora vai gerar 1837primeiro uma a peça serrada intermediária para depois terminar no produto 1838acabado. E para fins de controle do sistema essas transição intermediárias são 1839informadas lá e têm seus índices próprios de conversão também. Então, quanto a 1840isso não tem problema. O procedimento está pacificado, está tranquilo. E é 1841necessário um esclarecimento também, nós pleiteamos a inclusão não apenas de 1842produtos acabados, mas também de outros produtos que classicamente sempre 1843tiveram sujeitos ao controle florestal, mas que por alguma razão não entraram no 1844escopo da Resolução 411, que é o caso do dormente, o caso do óleo essencial, e 1845até de não madeireiros como palmito, xaxim, por exemplo, que também estão 1846sujeitos ao controle, apesar de não serem acabados.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Eu acho que respondeu a sua 1850preocupações. Vamos agora à parte que é o cerne da situação, vamos lá. Bom, 1851qual é a proposta que nós temos aí? Eu pediria aos colegas do Ibama, o Cipem 1852tem uma preocupação em relação a isso. A colocação que eu entendi que o 1853Ibama, salvo melhor juízo, é que o Ibama admitiria uma tolerância nesses 1854números, o que acomodaria essa preocupação da precisão no momento da 1855inspeção. É isso?

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Nós entendemos 1859a preocupação e o Ibama já adota nas fiscalizações, nós fizemos uma conversa 1860com a Diretoria de Proteção Ambiental antes dessa reunião, e a proposta é a 1861seguinte, que nós aceitemos 10% de tolerância na dimensão, em cada uma das 1862dimensões, desde que essas dimensões não ultrapassem 10% da tolerância do 1863volume. Porque...

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Isso é importante, explica 1867direitinho, 10% a mais ou a menos na espessura, 10% a mais na largura, só que 1868isso não pode implicar em aumento de...

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Em aumento de 187210% de volume. Isso. Se você coloca 10% numa medida de 10% e 10% na outra 1873medida, nós fizemos um estudo que ela aumenta 21% no volume, e isso gera 1874esquentamento da madeira. Então, aceita-se 10% nas medidas, desde que elas 1875não ultrapassem 10% no volume global da carga. Ok?

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Valdinei, por essa você não 1879esperava. Razoável? Senhores conselheiros, nós teríamos que alterar ali a 1880tabela? Só a frase. Só a observação.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Basta colocar a 1884observação.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Vamos colocar essa informação.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – E aí atualizando a 1891norma nós atualizamos a IN 21 nesse sentido.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Vamos colocar no anexo a 1895observação. Onde colocamos essa observação? O Paulo, tem razão.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Talvez para fins do devido 1899respaldo, como estamos falando de uma disposição que vai se prestar mais a 1900outros órgãos de controle, como já foi bem colocado aqui o Ibama não faz essa 1901aferição por dimensões individuais, são outros órgãos que o fazem, não seria mais 1902pertinente nós colocarmos essa disposição em um parágrafo dentro do artigo para 1903dar uma força maior?

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Muito bem, coloca no parágrafo e 1907na tabela. Coloca nos dois. Vamos fazer a redação, João. Observação, qual é a 1908proposta de redação? Qual observação, como que escrevemos?

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – A ideia já é nós trabalharmos esse 1912texto só colocarmos uma observação para que ele seja posteriormente...?

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Vamos trabalhar o texto, porque 1916os conselheiros já aprovam. Pode ser que a Jurídica mude, mas pelo menos o 1917mérito nós já deixamos pronto.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – Quase que 1921exatamente o que você disse, você explicou de uma forma tão clara, que eu acho 1922que o que você falou, será admitido o erro de 10% em tal local desde que não 1923ultrapasse o volume total da carga.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Variação. Tolerância ou variação.

1927Isso. Será admitida uma tolerância de 10%. Conduz a redação aí. Tira o I

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – 10% nas 1931dimensões das peças deste anexo.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Deste anexo não, porque anexo 1935não tem. Das peças de madeira serrada.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Talvez melhore, volume em 1939estoque ou em carga, porque admite-se também o volume que está no galpão, 1940que vai ser encubado.

O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) – Exatamente. É isso mesmo. Deixa-1944me argumentar em relação, será admitida a variação, ao invés de tolerância. 1945Porque variação é justamente para dar a ideia de que pode variar para cima e 1946para baixo, porque tolerância podem achar que é tolerância dentro do limite, 1947enfim, e admitir tolerar é a mesma coisa, variação nas peças de madeira serrada, 1948porque nós estamos falando de classificação de madeira serrada.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – O item 3 trata de 1952madeira serrada.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – O que nós temos normatizado em 1956relação à dimensão de inspeção de largura é exclusivamente madeira serrada e é 1957onde estão localizados os problemas de divergência de classificação e 1958entendimento entre fiscal e empresário.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Eu queria fazer 1962uma pergunta aqui, alguém comentou alguma coisa aqui por alto e eu peguei e 1963fiquei na dúvida. Vamos dizer que são serrarias pequenas e ela não tem 1964capacidade para encher um caminhão, exemplo, então, 3 serrarias contratam um 1965caminhão para fazer o transporte. Só para entender, essa porcentagem vai ser em 1966cima de cada lote da serraria ou vai ser do caminhão como um todo? Porque eu 1967estou pensando que um pode ferrar todo mundo, entendeu? Então, é uma dúvida, 1968não sei se pode acontecer, porque vai que apreende a carga, aí tem dois que são

1969corretos, corretíssimos, mas por que naquele dia pegou uma carona com fulano, 1970ferrou toda a carga dele. Existe a possibilidade de colocarmos alguma...?

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Primeiro essa de carga.

O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama) – É o que está no 1977documento, na guia florestal, ou no documento de origem florestal, se tiver sendo 1978transportado. Então, se for feito uma fiscalização, ou uma inspeção industrial, se 1979for feita uma inspeção industrial numa indústria esses 10% estariam ganhando. 1980Então, estaria valendo tanto em estoque, aquilo que em depósito ou aquilo que 1981está sendo transportado, e aí a referência é o que está ali no documento de 1982origem florestal ou na guia florestal. Você pode levar um caminhão, uma carga 1983para um documento de origem florestal, salvo em algumas exceções, você leva 1984um documento para cada nota fiscal, para cada carga.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Ou seja, só complementando, isso 1988nós já previmos devidamente na nossa IN que entra na no detalhamento 1989operacional mais profundo de funcionamento de sistema. Você pode sim ter a 1990hipótese de ter 3 fornecedores diferentes, remetendo cargas para três 1991destinatários diferentes, e por questões logísticas estar usando o mesmo 1992caminhão, mas nessa hipótese cada um desses fornecedores vai emitir um DOF 1993com essa descrição devida, com o nome dele de fornecedor, do destinatário, da 1994descrição da carga, volume, espécie, e tudo mais. Na ocorrência de uma 1995fiscalização é razoável supor que serão tratadas como três cargas diferentes, não 1996uma carga só, apesar de estar no mesmo caminhão. Isso na verdade, na prática 1997no Nordeste acontece muito isso. O compartilhamento, um mesmo freteiro passa 1998em vários fornecedores e vai distribuindo lenha para empreendimentos 1999consumidores de lenha, até pizzaria, restaurante, padaria. Então, tem uma alta 2000ocorrência disso sim, é um compartilhamento de transporte, nada mais de que 2001isso, mas são três cargas completamente distintas.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Na IN de Procedimento, na 2005Resolução, como a Resolução é mais geral, na IN nós fazemos isso. O colega da 2006fiscalização.

O SR. GERALDO FRANÇA (Ibama) – Isso é muito comum em balsa, é muito 2010comum o que você falou acontecer na balsa, você não apreende a carga referente 2011aquele DOF, que está equivocado, você não apreende a balsa, toda a carga da 2012balsa porque têm vários responsáveis ali por aquela carga. E mais uma vez 2013voltando, nós falamos no início que essa Resolução Conama era para inspeção e 2014em todo momento se fala que vai ocorrer a fiscalização. O caminhão, no

2015transporte não acontece auditagem, não acontece inspeção no transporte, no 2016 transporte acontece a fiscalização. Então, se não separáramos bem a fiscalização, 2017o que tem acontecido lá é que as defesas vêm dizendo: "olha, o fiscal não abriu o 2018 termo de inspeção, o fiscal promoveu uma inspeção na minha indústria e ao final 2019lavrou um auto de infração. Por que eu fui sorteado? Por que eu escolheram a 2020minha empresa se não teve sorteio público"? Está lá na Resolução Conama, 2021 deveria ter o sorteio público porque o que ele fez foi uma inspeção que lavrou um 2022auto de infração, por isso que lá na fiscalização queríamos debater isso, inspeção 2023é uma coisa, fiscalização é outra, e os dois temas estão na mesma Resolução 2024Conama.

2025

2026

2027**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) -** Conversar dentro de casa para 2028poder ajustar, claro que essa Resolução vai ter que ser aperfeiçoada com a saída 2029do Sinaflor já em janeiro. Então, esse é um tempo que nós temos para conversar 2030dentro de casa. Agora, com relação a todo mundo querer ser fiscal, síndrome de 2031rambo, todo mundo fala mal da fiscalização, mas todo mundo é doido para dar 2032uma catacrada em alguém, dar uma canetada em alguém. Bom, eu acho que nós 2033 repassamos a Resolução toda, e acatamos preocupações e discussões, e debates 2034com o Cipem. Pergunto aos senhores conselheiros, tem mais alguma coisa? Só 2035 supressão dos anexos. Esse texto vamos deixar para que a Jurídica coloque, há 2036possibilidade de colocar um art. 9°, vamos deixar que os data vênias coloquem no 2037melhor local possível. Aprovado e observação, alocado no corpo da Resolução. 2038Para não ficarmos aqui divagando como juristas onde deve ficar melhor, se é no 2039fim, se no 9°, no 7°, deixa para ficar colocar lá.

2040

2041

2042**O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) -** Só em relação à madeira 2043beneficiada. Então, quando se fala em madeira serrada ela engloba tudo, é 2044genérico. A variação dos 10%.

2045

2046

2047**O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) –** Isso vale para os subclassificações 2048de madeira serrada que está disposto exatamente nesse quadro aí, que é o único 2049ponto da norma que dispõe sobre medida de dimensão. 2050

2051

2052O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) - Um exemplo muito claro, madeira 2053 serrada, tábua, se ela for em bruta, estado bruto, não tem subclassificação, se ela 2054sofreu um beneficiamento, virar um S2S, um S4S, o vem no documento? Madeira 2055serrada, tábua, e essa subclassificação o Estado pode fazer, S4S, S2S, 2056independente do grau de beneficiamento ela vai estar enquadrada em função da 2057 dimensão e de alguns daqueles produtos, e com a devida subclassificação, nesse 2058exemplo, madeira, serrada, tábua, S4S, obrigatoriamente a tolerância vai se 2059aplicar também para a madeira beneficiada. Ok? 2060

2063beneficiada, nós não vemos ali naquelas nomenclaturas, aqui nós temos tábua 2064plainada 2 faces e 4 fases, mas o restante, por exemplo, se o cara vai transportar 2065uma prancha, uma viga aplainada, isso já ocorreu prisão até inclusive 2066demonstrada que tivemos que fazer uma apresentação em Power Point para o 2067juízo entender que o órgão não permite essa transformação, como ele vai 2068transportar? Qual é a segurança que ele tem ao transportar um produto? Quando 2069falamos de ter essa padronização, nós também não podemos limitar o mercado. 2070Então, essa é a dúvida que eu tenho, porque nós temos um caso bem específico, 2071caibro, viga aplainada não consta nem DOF, nem em GF, nem outro sistema 2072eletrônico.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Então, o tom dessa discussão e da 2076própria existência da Conama 411 como norma padronizadora é justamente se 2077ater no escopo mínimo de padronização para exatamente permitir essa liberdade 2078ao setor, porque quanto mais especificamos, se nós fôssemos entrar nessa seara 2079de colocar todo esse rol de produtos, com uma subclassificação referente a 2080aplainamentos, nós estaríamos, na verdade, engessando o setor, porque qualquer 2081divergência com relação a isso já tipificaria um desvio passível de multa, 2082apreensão, etc. A questão de se fazer essa classificação unicamente à tábua 2083porque é um produto de uso mais recorrente, inclusive de exportação, a tábua 2084com aplainamento em 2 ou 4 faces. Posso estar errado, o setor pode ter evoluído 2085muito e estamos falando de uma discussão ali localizada em meados de 2009, é 2086claro que a única coisa constante no universo é a mudança.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Eu entendo sua ansiedade, mas 2090não vai ser na resolução Conama que você vai resolver esses problemas do dia-a-2091dia. Infelizmente é uma Resolução que dá orientação geral, nós vamos ter que 2092trabalhar mais proximamente, nós fazíamos isso no passado, infelizmente não 2093temos mais fôlego hoje, mas acho que o Serviço Florestal Brasileiro e o Ibama 2094nesse novo encaminhamento de se aproximar do setor é trabalhar junto ao 2095Estado, orientar o Estado, participar das decisões junto com o Estado, quer dizer, 2096não deixar essa descentralização, que o Estado faz o que quer, temos que voltar a 2097conversar, fazer extensão, fazer inspeção industrial, ter essa visão de órgão de 2098desenvolvimento florestal que o Serviço Florestal e o Ibama agora pretendem 2099retomar essa questão.

O SR. VALDINEI BENTO DOS SANTOS (Cipem) – Eu concordo, só que como é 2103um problema recorrente e nós representamos o setor, nós temos que levantar, 2104mesmo que vá tratar adiante, nós temos que apontar. Outra coisa, no Estado do 2105Mato Grosso quem é o representante no Conselho? Ok.

```
2107
```

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – A supressão dos anexos. O 2109Paulo quer levantar aqui uma provocação final aqui.

O SR. PAULO FONTES (Ibama) – Eu acho que o que o Valdinei colocou procede 2113no sentido da preocupação dele e a interpretação que o José Umberto deu está 2114correta, só que ela não está clara ali. Eu acho que nessa observação aí dos 10% 2115nós poderíamos também deixar claro que isso se aplica também às 2116subclassificações que porventura venham ser colocadas lá no... Aí acabou. Certo? 2117Bem como incluindo subclassificações, conforme aí remete lá para o parágrafo, 2118conforme previsto no § 3º art. 9º. Aí não fica nenhuma dúvida.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – E a recomendação para o 2122Conama, para a CTAJ é colocar essa redação na melhor posição jurídica da 2123Resolução. Senhores, mais alguma observação? Senhor vice-presidente.

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Seria que não era 2127interessante nós acharmos o local o Jurídico devolver essa Câmara Técnica para 2128colocar?

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Nós achamos, copia aí e vamos 2132dar uma olhada no 9°. Nós achamos que é do 9°, nós achamos. O Caron tem 2133razão, nós colocamos, se tiver errado eles colocam em outro lugar, o pior é eles 2134não colocarem. Vamos colocar no que nós acharmos que é mais próximo, e 2135depois eles que mudem, se não colocamos e eles não colocam aí vai dar 2136problema. Olha o 9° para mim, lê o 9°.

O SR. SANDRO YAMAUTI FREIRE (Ibama) – Uma sugestão. Eu sei que algum 2140ponto dessa norma, mais para o começo, quando trata de procedimentos de 2141inspeção industrial existe a tolerância, a variação dos 10% sobre o volume global 2142inspecionado, eu acho que talvez seria pertinente colocar essa observação da 2143dimensões de peças junto com essa disposição.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Gente, manda localizar na 2147Resolução onde tem 10%. Gente, como está sendo gravado efetua 10% de 2148variação, não é10% de...

O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) – Sandro, eu acho que vamos corrigir 2152duas coisas na Resolução ao mesmo tempo, porque os 10% do volume estavam

2153também no anexo e não estavam no corpo do texto. Então, seria um parágrafo do 2154art. 9°, porque os 10% que fala lá no art. 5°, 6°, é outra coisa. É saldo de resíduo. 2155Então, nós corrigimos duas coisas que é da tolerância do nome e da dimensão.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Está tratando do assunto é o 9°. 2159O parágrafo já está lá. Aí deixa os *data vênia* se posicionar melhor.

A SR^a. FERNANDA SIMONETTI (Ibama) – Não precisa colocar no art. 9º desse 2163artigo.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Nós vamos acertar eu acho que é 2167aí mesmo. Mais alguma consideração?

2170Pará: Apenas para esclarecimento, que nós no Pará estamos com nosso Sisflora, 2171temos sistema fora, e estamos agora com essa informação do Serviço Florestal 2172Brasileiro, do Ibama, estreitar essa relação, para nós é bom, eu estou aqui para 2173marcar presença e representar o Governo do Estado, nessa Câmara Técnica, e 2174tenho a curiosidade, como engenheiro florestal, que não óleo essencial não consta 2175a fruta de semente, como as novas sementes são oleosas por que não consta 2176aqui? Está em outra norma? Aqui em óleo essencial tem flores, folhas, galhos, e 2177não tem frutos e sementes. No anexo.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – O José Humberto vai fazer uma 2181explicação rápida a respeito disso.

O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (SFB) – O óleo essencial, os óleos obtidos 2185através de castanha, de frutos, sementes, não são óleos essenciais. O óleo 2186essencial é aquele óleo que se precisa de um processo químico ou mecânico para 2187sua extração, ele faz parte da estrutura celular do tecido, por exemplo, para extrair 2188o óleo essencial da folha do eucalipto, você precisa cozinhar folha, cozinhar os 2189galhos para fazer a extração, aquilo ali é um óleo essencial. O óleo de copaíba 2190você só precisa fazer um corte, ou a seiva da seringueira não são óleos 2191essenciais, eles não são objetos de controle, e nem é a nossa intenção colocar 2192isso como objeto de controle. O óleo essencial você precisa destruir a planta ou 2193parte dela, você precisa cozinhar, precisa fazer um processo de arraste para a 2194extração do óleo. Não sei se eu consegui ser claro.

2197Pará: Ok. Só um esclarecimento para nós porque semente de castanha do Pará e 2198a copaíba são fundamentais e constam aqui. Fiquei meio preocupado. Obrigado.

22010 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) - O sistema deles está muito bom, 2202o Sisflora está legal. Vamos dar uma olhada. Não havendo mais nenhuma 2203 consideração, eu queria agradecer mais uma vez o Marcílio Caron e os senhores 2204conselheiros por terem entendido a situação em que a Câmara se encontra, eu 2205acho que temos agora, assim que pudermos fazermos uma pauta, uma agenda, 2206que tipo de coisa que nós podemos. Eu não gostaria em hipótese alguma, 2207especialmente eu o João e o Caron nessa Câmara, o tanto que é importante. 2208Hoje, o Caron, por exemplo, com a contribuição de vocês nós demos um grande 2209avanço do ponto de vista de desoneração do Setor Florestal, não é do mal, de 2210certa forma estamos restringindo o que faz o mal feito e estamos valorizando o 2211que faz bem feito. Eu acho que é desse jeito que vamos conseguir de fato colocar 2212o Setor Florestal na dimensão que ele tem, de contribuir com a conservação da 2213 natureza, mas produzir, produzir de forma sustentável, com segurança jurídica, 2214gerando emprego e renda e destravando algumas coisas hoje que conseguimos 2215fazer de uma forma muito tranquila e que em breve vamos trazer melhores 2216adequações, quando entrar o Sinaflor nós vamos ter que rever. Gostaria de 2217agradecer muito a colaboração de vocês, pessoal do Cipem, conselheiros e 2218conselheiras. Caron, por favor.

2219 2220

22210 SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) - Quero deixar aberto para o 2222Cipem, tanto para a Amata, todo o setor florestal que eu acho que essa Câmara 2223ela só vai existir, se vai continuar se nós alimentarmos ela. Então, nós temos que 2224trazer a discussão para cá, o Serviço Florestal está aí, dom portas abertas, o 2225 Ibama também foi sempre parceiro. Eu acho que nós temos que estar nos dando 2226possibilidade de nós olho por olho e discutir abertamente os interesses e as 2227normas. Os Estados vêm, nas questões ambientais o Estados precisam estudar a 2228questão as resoluções do Conama, toda a estrutura, a espinha dorsal da 2229 legislação ambiental estadual foi criada em cima das normas do Conama. Nós 2230 estamos fazendo um esforço muito grande, e eu gostaria que o Deusdará também 2231 levasse isso à Ministra, nós fizemos um apelo no Cipam que é a discussão sobre 22320 licenciamento, nós estamos com um sério problema, toda a atividade florestal 2233 está com problema, porque existem Resoluções que já estão revogadas por 2234regulamentar uma lei que já está revogada, que é o caso da 01/86, e o Deusdará 2235eu tenho cobrado dele, porque eu fui fazer um estudo o que fundamentava que 2236 plantar árvore é de significativo impacto ambiental. Isso é um absurdo, isso é um 2237 verdadeiro absurdo. Eu fui ver pela fundamentação técnica e científica como que 2238chegaram naguilo, realmente não chegaram em nada, aguilo foi feito como ele 2239 disse agora, quem é que tem que ser licenciado, fulano, beltrano, foram colocando 2240lá, e colocaram uma coisa que chama-se impacto ambiental que não tem medição, 2241 não tem parâmetro, e isso o que acaba ocasionando? Acaba ocasionando que 2242 judicializou o licenciamento. Principalmente atividade de florestas plantadas, nós 2243 não estamos em busca de isenção de licenciamento, em absoluto. Em torno de 224480% das florestas plantadas no Brasil são certificadas. Então, nós não estamos.

2245agora tem que simplificar, cada Estado, Deusdará, você sabe muito bem disso, 2246cada Estado tem uma norma diferente para legislar sobre a questão de 2247licenciamento de qualquer atividade. Então, eu acho que é o momento e a 2248discussão tem que ser feita aqui, e nós deveríamos, inclusive puxar essa 2249discussão para a Câmara florestal. Eu também acho. Então, eu queria deixar isso. 2250Quero agradecer a Cipem, e eu estou aqui nessa representação, e eu estou 2251aberto para conversarmos.

2254A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama) — Só uma 2255 informação a mais sobre licenciamento, nós recebemos uma proposta da Abema 2256 para revisão da 237, da 001, e ela foi retornada para a Abema, para o presidente 2257 da Abema, que é o Secretário da Bahia, para que ele apresente como conselheiro 2258 dentro das normas do Conama e apresente uma justificativa também para 2259 iniciarmos o processo, o trâmite dentro do Conama de discussão e eles já nos 2260 informaram que estão caminhando.

O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) – Exatamente, de alguma 2264forma participamos dessa discussão porque o Eugênio acabou disponibilizando 2265tanto para a CNA como para o Setor Florestal essa discussão. Eu acho que ela 2266está, claro, ela deve ser discutida, mas para mim está muito bem formatada. E eu 2267queria, Deusdará, que em uma das reuniões, ou na próxima reunião, o Setor de 2268Florestas Plantadas pudesse apresentar um trabalho que nós desenvolvemos 2269junto com a Embrapa Floresta sobre essa discussão da questão da 2270sustentabilidade de florestas plantadas. Então, se isso for permitido eu gostaria de 2271fazer essa apresentação aqui nessa Câmara.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – A exemplo das outras Câmaras 2275não necessariamente nós precisamos nos reunir para deliberar alguma coisa, mas 2276podemos ter a possibilidade de deliberar alguma coisa, e tratar de outros 2277assuntos, até para montar a nossa pauta, nossa agenda futura com relação aos 2278assuntos que julgarmos oportunos.

O SR. PAULO MARTINS (Pará) – Em cima aquilo que nós conversamos na última 2282reunião, nós fizemos uma reunião com a Fibria em Jacareí, juntamos alguns 2283especialistas lá de sensoriamento remoto e o resultado eu achei tremendamente 2284auspicioso, foi uma coisa que nós estávamos estudando já há algum tempo para 2285saber, entender melhor a verdura, vamos dizer assim, das matas, saber, por 2286exemplo, porque esse verde da mata, em termos do carbono é tão degradado 2287frente às florestas nativas. Então, nós grama abordamos sobre o ponto de vista de 2288imagem de satélite, abordando a banda especificamente que se dedica à questão 2289da fotossíntese e a questão da reflexão do infravermelho, de saber onde há 2290compatibilidade e onde não há compatibilidade. Então, nós apresentarmos uma

2291 deia de sabermos a partir de que idade uma floresta, digamos eucalipto ela tem 2292 um comportamento no aspecto semelhante à verdura de uma mata nativa. É bem 2293 possível que a partir do quinto ano que esses níveis radiométricos, ou de reflexão, 2294 principalmente estejam muito próximos, se for assim nós vamos aplicar outros 2295 métodos também, estamos desenvolvendo, por exemplo, a questão do MDVI, por 2296 exemplo, quando você faz uma divisão entre bandas o resultado te dá um nível de 2297 radiância, se esse nível de radiância, como nós estamos percebendo, se 2298 aproximar muito do eucalipto, por exemplo, é bem possível que esse verde pode 2299 começar a entrar nos cálculos de carbono que aparentemente não está muito bem 2300 aceito, exatamente porque talvez não tenha sido bem estudado. Esse é um 2301 aspecto. Então, isso é uma linha que nós vamos atuar, e eu na medida do 2302 possível, eu vou trazer as informações para vocês. Outra coisa importante...

23032304

23050 SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) – Isso é muito importante.

2306 2307

2308**O SR. PAULO MARTINS (Pará) -** Outra coisa que fizemos, o que o pessoal 2309adorou, não pelo resultado, mas pela ideia, é descobriram no Vale do Paraíba qual 2310é o documento mais antigo que foi plantado lá. Então, estão atrás de fazendas, 2311começaram lá na metade do Século XIX, para verificarmos até que ponto os anéis 2312do eucalipto agregam modificações climáticas. Então, nós usaríamos esse 2313procedimento dos anéis, nós sabemos que em outras espécies, quando você tem 2314um espécime climático os anéis aumentam ou diminuem. Então, eles estão 2315procurando lá para saber qual é o eucalipto mais antigo que tem na área da Fibria 2316para podermos trabalhar nesse sentido. Uma outra coisa mais assim sobre o 2317ponto de vista do geólogo, nós encontramos plantações de eucalipto muito antigos 2318na região de Ubatu Mirim, e essa plantação fica na borda de uma estrutura que 2319nós estamos estudando como de impacto de meteorito que aconteceu, nós não 2320sabemos exatamente quando. Então, estamos pedindo que tirem esse segmento 2321de eucalipto para sabermos se aquele eucalipto, na idade dele não foi que 2322aconteceu aquele impacto, porque sabemos que quando acontece impacto 2323 novamente o anel de qualquer árvore passa a crescer mais aceleradamente por 2324causa. Então, essas coisas estão acontecendo a partir daquela breve conversa 2325 que nós tivemos na última reunião.

23262327

2328**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Ok. Posso dar como encerrado? 2329

2330

2331**O SR. PAULO FONTES (Ibama) –** Eu queria só fazer uma comunicação também. 2332Primeiro agradecer a participação aqui, no meu caso é a primeira participação na 2333Câmara Técnica de Floresta, mas queria dizer para vocês, com relação à questão 2334da Diretoria de Florestas lá no Ibama, de Biodiversidade e Florestas, nós estamos 2335começando um trabalho de implementação desses sistemas falado aqui que 2336talvez vocês já conhecem, o Sinaflor, mas se não conhecem nós também estamos

2337disponível para vim num dado momento aqui, numa próxima reunião, ou nas 2338próximas reuniões, Deusdará, apresentar com mais detalhes, e deixar os 2339senhores bem cientes e conhecendo o que é o sistema. Mas eu queria só dizer o 2340 seguinte, que vocês viram que essas propostas que nós trouxemos para essas 2341alteração da Resolução Conama já há algum tempo não é mais aquele sistema de 2342o técnico achou que tem que ser dessa forma, vamos lá e vamos fazer. São 2343 propostas que foram consolidadas, discutidas, em fóruns, com a presença do 2344setor, com a presença de organizações não governamentais, ou seja, bastante 2345amadurecida, bastante discutida, e eu acho que é assim que temos que trabalhar. 2346Nós estamos retomando a reunião do Comitê Técnico de Avaliação de Sistemas, 2347já estamos prevendo uma reunião agora para dia 25 de novembro para justamente 2348 discutir conosco as melhorias desses sistemas nossos. O DOF está fazendo 10 2349anos no próximo ano, completar 10 anos, e dentro dos sistemas do Ibama, o DOF 2350talvez seja o sistema que mais tem evoluído em melhorias, modernizando, 2351 procurando dar sempre, acompanhando as modificações, e as modernizações que 2352se passam. Nós já estamos num terceiro ciclo de melhorias desse sistemas e 2353essas melhorias têm sido feitas no sistema muito com base nas reuniões. 2354contribuições do próprio setor, e eu acho que isso é fundamental, e é 2355importantíssimo. E nós estamos num processo agora que precisamos desse 2356enxugamento dos créditos no sistema, porque uma coisa mudou nessa questão 2357do controle, hoje o colega da fiscalização não está aqui mais, mas hoje, como era 2358a antiga ATPF, hoje você não encontra um caminhão sequer sem DOF, todo 2359mundo tem DOF hoje, o problema não é não ter documentação, o pessoal tem a 2360documentação e tem acesso, o problema é esse DOF está chegando com que 2361 facilidade nas mãos dessas pessoas. Então, nós temos que começar a apurar e 2362isso vai dar cada vez mais credibilidade ao sistema, tendo credibilidade o setor 2363tem muito mais espaço de comercialização e novos mercados. Então, estamos 2364muito focados em trabalhar nisso, nós estamos cada vez mais nesse sistema, e 2365esse sistema que está sendo gerado, nós temos todo um empenho de começar a 2366disponibilizar ele a partir do ano que vem, ele está encampando o DOF, é um 2367sistema que integra com outros sistema do Ibama, inclusive com o CAR. Então, a 2368ideia é que melhoremos muito essa parte advogo controle do monitoramento, e 2369cada vez mais dar credibilidade às atividades do setor, aqueles que querem de 2370forma legal, de forma correta, respeitando as normativas e tudo mais. E reuniões 2371como essas daqui da Câmara Técnica, eu acho que são fundamentais para 2372melhorarmos esse sistema, e eu acho que trazer sempre essa discussão aqui é 2373 uma coisa muito importante na melhoria do serviço e na qualidade, e isso está 2374muito nessa linha que o Deusdará tem colocado de termos essa aproximação 2375mais com o setor, com as áreas produtivas no sentido de estar adequando essas 2376coisas. Eu gueria só colocar isso. Muito obrigado. 2377

2378

2379**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (SFB) –** Vamos encerrar gente? Bom 2380almoço. Para quem vai retornar, uma boa viagem, até a próxima reunião. Muito 2381obrigado por tudo, especialmente o pessoal do Ibama e do Serviço Florestal. Um 2382abraço.